



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 182

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1944

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.863 — DE 31 DE JULHO DE 1944

RETIFICAÇÃO (*)

Abre, à Secretaria do Prefeito, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, à Secretaria do Prefeito, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) a fim de atender às despesas de instalação, custeio, manutenção e outros encargos do "Parque Zoológico", na Quinta da Boa Vista inclusive transporte e alimentação dos animais.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item I, § 3.º do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 31 de julho de 1944, 56.ª República.

HENRIQUE DODSWORTH.

N. do SPb. — Publicado novamente por erro de revisão.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 5 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Na Secretaria do Prefeito:

Offício n.º 366 do Departamento de Parques (11.557). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Benjamin Cunha Júnior (11.556). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

José da Costa Lopes (11.549). — A Secretaria de Administração.

Offícios 1.123, 1.124 e 1.125 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (11.550 a 11.552). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Offício 1.132 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (11.553). — A C.E.D.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente do dia 4 de agosto de 1944

N.º 779 — João Batista Teixeira — Estrada Braz de Pina n.º 774. — Apresente título de propriedade.

N.º 063 — Leônio Gomes — Rua Queiroz Lima n.º 93. — Apresente o interessado: 1.º Recibo de pagamento da taxa de assinatura do termo; 2.º Concordância com avaliação; 3.º Certidão negativa do RGI, desde a data da transcrição do imóvel até a presente.

N.º 338 — Manuel Francisco Correia Goulart — Rua Barão de Bom Retiro n.º 572. — Jun-

to o proprietário declaração escrita, firmada também por sua mulher, retificando sua proposta anterior, de ceder gratuitamente à Prefeitura a área de 213,40m² do imóvel em causa.

N.º 040 — Azize Simão — Rua Alvaro de Miranda, junto e antes do n.º 155. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 505 — João Jacinto Fraça — Rua dos Arcos ns. 2 e 4. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 557 — George Leuzinger Massel — Rua dos Arcos ns. 10, 12 e 14. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 591 — Manuel Tedim Lobo — Rua Evaristo da Veiga ns. 142 e 141. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 594 — Elias Cunha Pinto — Rua Evaristo da Veiga n.º 140. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 564 — Zilda Pereira de Carvalho — Rua dos Arcos n.º 26. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 533 — Afonso Norman — Rua do Lavradio n.º 103. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 593 — Francisco M. do Vale — Rua Evaristo da Veiga n.º 150. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 331 — Rodolfo Gondim — Rua Visconde de Maranguape n.º 32. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 481 — José Soares Pinheiro — Rua Regente Feijó ns. 17 e 21. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 587 — Albino Alves Rolo — Rua Buenos Aires ns. 331-333. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 396 — Irmandade Senhor do Bonfim de Nossa Senhora do Rosário — Praia de São Cristóvão ns. 218 e 220. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 746 — Antônio da Rocha e Silva — Estrada do Engenho da Pedra, junto e antes do n.º 79. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 342 — João Moreira da Mota — Rua Corujá. — Compareça a esta Comissão.

N.º 410 — Antônio Leme — Estrada do Apicé lote n.º 253. — Compareça a esta Comissão.

N.º 369 — Manuel Fernandes Pereira — Avenida Londres lote 133. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 5 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Bartira Santos, mat. 13.749 P. 80.548 — Benjamin Pinto do Vasconcelos, mat. 28.447 P. 86.242 e Aurora Rodrigues Bruno, matrícula 23.627 P. 70.714. — Relacione-se a presente despesa de Cr\$ 100,00, à vista das informações prestadas, para pedido de abertura de crédito.

Augusto José de Lemos, mat. 1.464 P. 80.456 — Valdemar Vieira de Sousa, matrícula 24.253 P. 80.797 — Manuel de Paiva, mat. 12.721 P. 81.764 — Armando Ferreira

Novais, mat. 14.058 P. 85.537. — Relacione-se a presente despesa de Cr\$ 50,00, à vista das informações prestadas, para pedido de abertura de crédito.

Luíza Sarmiento, mat. 29.213 P. 12.512-43-ASE. — Relacione-se a presente despesa de Cr\$ 5.040,00, à vista das informações prestadas, para pedido de abertura de crédito.

Zilda Barroso Massafferri, mat. 23.072 P. 88.005-44-ASE. — Relacione-se a presente despesa de Cr\$ 1.191,50, à vista das informações prestadas, para pedido de abertura de crédito.

Continua na pág. 5.631

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLEDÉS DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO II**Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N.º 7.863 de 31 de julho de 1944 (R).....	5629
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente e da Comissão Especial de Desapropriações.	5629
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal e do Departamento de Organização..	5629
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos.	5634
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação	5641
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques e do Departamento de Transporte....	5643
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor	5648
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretaria Geral de Viação e Obras	5649
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria Geral de Finanças.	5649
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais de Finanças, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais.	5650

Divulgação I. N. — n.º 89

**Código de
Processo Civil**

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

PREÇO Cr\$ 8,00

A venda na Seção de vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1
Ministério da Fazenda, e n.º 2 Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

Lúcia Morais Ferreira da Silva, mat. 32.015 P. 89.555-44-ASE. — Deferido, pelo prazo de seis meses, em prorrogação, pelo art. 163 do Estatuto.

Lídia Miranda, mat. 10.777 P. 91.174-44-ASE — Teresa Cosenza Corvo, mat. 14.996 P. 91.186-44-ASE — Zulmira Pereira Mira Andreu, mat. 3.518 P. 91.173-44-ASE — Dalila Santos Lisboa, mat. 4.321 P. 91.173-44-ASE — Adelaide Pereira Romariz, matrícula 14.036 P. 91.172-44-ASE. — Aguarda-se.

Lais Maria Botelho Massa, mat. 32.077 P. 89.872-44-ASE. — Deferido, à vista das informações prestadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos do art. 163 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação deste despacho.

Luiz Meireles Costa, P. 84.190-44-ASE. — Indeferido, à vista do resultado do exame.

Iara Lassance Gonçalves, mat. 3.435 P. 88.872-44-ASE. — Torne-se sem efeito a suspensão.

Nair de Paula, P. 91.115-44-ASE. — Inscreva-se no Departamento de Organização.

Luci Mourão Watson, mat. 21.380 P. 81.256-44-ASE. — Deferido, pelo prazo de sete meses, pelo art. 163 do Estatuto.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 4 de agosto de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei número 3.770 de 1941;

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941;

Federais: de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.620 — 6.706 — Edila Guimarães Wanderley — Oficial Administrativo cl. 71 — 20 dias, art. 153, a partir de 9-8-44.

2.048 — 31.865 — Severino Gabriel de Sousa — Vigilante Extr. Mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 9-8-44.

2.048 — 32.865 — Rosland Bonaparte — Vigilante Extr. Mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 9-8-44.

2.852 — 9.506 — Joaquim Silva dos Santos — Trabalhador, P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 9-8-44.

4.042 — 11.554 — Francisco de Melo — Vigilante P. 14 — 150 dias, art. 153, a partir de 9-8-44.

5.851 — 15.780 — Manuel Gomes Filho — Pedreiro Extr. mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 9-8-44.

6.341 — 19.113 — Nadir Ribeiro de Sousa Aguiar — Prof. de Curso Primário — Cl. 52 — 45 dias, art. 153, a partir de 5-8-44.

6.932 — 35.115 — Alcides Lourenço — Trabalhador Extr. Mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 9-8-44.

6.932 — 35.734 — Ari José da Silva — Trabalhador Extr. Mensalista — 20 dias, artigo 153, a partir de 9-8-44.

7.040 — 17.438 — Benedito Marques da Silva — Vigilante Extr. Mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 9-8-44.

7.366 — 25.999 — Gasparina de Hall Pires — Prof. de Curso Primário Cl. 51 — 30 dias, art. 153, a partir de 9-8-44.

7.690 — 35.462 — Judite Gomes da Silva — Atendente Extr. Mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 9-8-44.

7.705 — 22.661 — Maria Emília dos Santos — Enfermeiro Cl. 31 — Concedida a licença pelo prazo de 60 dias, nos termos do artigo 156, a partir de 9-8-44.

Indeferimentos e altas

1.221 — 3.119 — Elvira Amália Bastos do Albuquerque Moura — Escriturário Extr. Mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

3.855 — 37.265 — Américo Lima dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

3.915 — 31.586 — Pedro Alfredo dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

3.930 — 22.133 — Joaquim Nogueira Gomes — Trabalhador extranumerário mensalista — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

4.661 — 4.705 — Ana Maria Socio Lopes — Enfermeiro extranumerário mensalista — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

4.962 — 2.683 — João Ferreira da Silva — Malhador, P. 23 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

5.014 — 15.717 — Moacir Machado — Vigilante extranumerário mensalista — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

5.693 — 33.493 — Vital Saião — Trabalhador extranumerário diarista — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

5.931 — 2.000 — Antônio Antunes de Melo — Carpinteiro, P. 24 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

5.936 — 36.553 — Sebastião Rodrigues — Trabalhador extranumerário diarista — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

6.650 — 32.839 — Orlando de Sales Wanick — Trabalhador extranumerário mensalista — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

8.851 — 23.927 — Angelo Pereira de Andrade — Marroeiro extranumerário mensalista — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

8.661 — 33.327 — Nilza Paula da Silva — Enfermeiro extranumerário mensalista — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

26.309 — Nestor Joaquim Nunes — Marroeiro, P. 21 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

Suspensões

2.662 — 26.382 — Sucena Soares — Atendente extranumerário diarista — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

4.852 — 1.018 — Américo de Sousa Machado — Trabalhador, P. 13 — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

7.338 — 23.581 — José Joaquim da Costa Vasconcelos Nelo — Trabalhador, P. 13 — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

7.931 — 22.366 — Mamede Gomes — Trabalhador, P. 13 — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

8.043 — 34.227 — Anselmo Milesi — Vigilante extranumerário mensalista — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

8.661 — 26.106 — Miguel dos Reis Siqueira — Enfermeiro, Cl. 33 — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

8.853 — 26.467 — Carolino Teodoro Rangel — Trabalhador, P. 13 — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

27.496 — Antônio José do Sousa Pinto Júnior — Servente, P. 23 — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

Expediente do dia 5 de agosto de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941;

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38 combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941;

Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 1939:

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.132 — 1.976 — Albertina Dias — Oficial Administrativo, Cl. 72 — 90 dias, art. 153, a partir de 1-8-44.

1.212 — 8.369 — Heitor de Oliveira Carvalho — Operário, P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.606 — 4.027 — Maria Cecília Ribas Ferreira — Oficial Administrativo extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir de 5 de agosto de 1944.

1.892 — 4.613 — Manuel Queiroz de Sousa — Eletricista, P. 24 — 90 dias, art. 153, a partir de 2-8-44.

2.022 — 7.611 — Ari Sgambato — Trabalhador, P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 4-8-44.

2.018 — 7.033 — João de Carvalho Alves — Vigilante extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 1-8-44.

2.048 — 2.597 — Lourival Palha de Castro — Vigilante extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.018 — 5.691 — Moacir Rodrigues da Costa — Vigilante extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.050 — 28.748 — Júlio Veloso de Castro — Oficial de Vigilância extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 4-8-44.

2.334 — 33.673 — Heloísa Souto — Prof. de Curso Primário extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 31-7-44.

2.446 — 10.036 — Henrique de Sousa — Oficial Administrativo, Cl. 73 — 90 dias, artigo 153, a partir de 1-8-44.

2.932 — 10.521 — José Francisco da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 2-8-44.

2.932 — 10.370 — Antônio Capó — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 2-8-44.

2.960 — 2.324 — Afonso Guimarães — Motorista extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 3-8-44.

3.335 — 28.163 — Zilda Denucci — Prof. de Curso Primário, Cl. 56 — 45 dias, art. 153, a partir de 1-8-44.

3.352 — 20.357 — Medina Barbosa Pinto Ferreira de Andrade — Prof. de Curso Primário, Cl. 53 — 30 dias, art. 153, a partir de 30-7-44.

3.660 — 22.866 — Francisco Plácido Guimarães — Trabalhador, P. 13 — 30 dias, artigo 153, a partir de 4-8-44.

3.660 — 3.141 — Joaquim Carrera — Prático de Laboratório extranumerário mensalista — 90 dias, art. 153, a partir de 30-7-44.

3.851 — 28.357 — José Ribeiro — Cavouqueiro, P. 22 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

3.912 — 31.450 — Calixto Ribeiro da Silva — Trabalhador extr. mens. — 15 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

3.930 — 2.111 — Jovelino Lourenço do Nascimento — Trabalhador extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir da data da publicação. Cancele-se a suspensão à data da publicação.

3.934 — 28.562 — Bernardo Correia Tinoco — Fiscal cl. 31 — 15 dias, art. 153, a partir de 7-8-44.

4.012 — 11.582 — Sinézio Ribeiro — Vigilante extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 7-8-44.

4.334 — 20.319 — Ondina Soares da Silva Monteiro — Prof. de Curso Prim. cl. 56 — 60 dias, art. 153, a partir de 8-8-44.

4.850 — 7.543 — Valentim José da Silva — Trabalhador p. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 1-8-44.

4.932 — 7.843 — Manuel Augusto — Carroceiro extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 1-8-44.

4.933 — 12.103 — Adriano Pereira — Trabalhador extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 1-8-44.

4.960 — 9.876 — Henrique Assêncio Lucas — Trabalhador p. 13 — 45 dias, art. 156, a partir de 8-8-44.

4.962 — 2.754 — Aquiles Alves de Moraes — Trabalhador p. 13 — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.964 — 13.442 — Otávio Joaquim de Matos — Trabalhador extr. mens. — 90 dias, art. 156, a partir de 29-7-44.

5.264 — 18.641 — Adriana Costa dos Santos — Roupeiro p. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 10-8-44.

5.270 — 18.621 — Iolanda de Paiva — Inspetor de Alunos, extr. mens. — 30 dias, artigo 153, a partir de 29-7-44.

5.324 — 4.094 — Carlos Lessa Diniz — Of. Adm. cl. 76 — 90 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.333 — 20.322 — Sílvia Maria de Lemos Cortes — Prof. de Curso Prim. cl. 52 — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.660 — 5.080 — Herondina Silva de Carvalho Barbosa — Escriturário extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 30-7-44.

5.690 — Federal — Juliana de Oliveira — Servente cl. B — Processe-se a aposentadoria. Concedida a licença nos termos do art. 165 do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939, pelo prazo de 60 dias, a partir de 4-8-44.

5.850 — 18.257 — Antônio Manuel Monteiro — Calceiteiro p. 22 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.851 — 15.742 — Manuel Arando de Castro — Trabalhador p. 13 — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.933 — 27.701 — Felisbino Ferreira da Silva — Trabalhador p. 13 45 dias, art. 153, a partir de 4-8-44.

5.935 — 32.520 — Virgílio Verissimo Bonfim — Trabalhador extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 2-8-44.

5.935 — 19.111 — Otávio Monteiro Soares — Trabalhador p. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 1-8-44.

5.936 — 27.150 — Jubal Rodrigues Dias — Trabalhador extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 1-8-44.

5.960 — 15.853 — Artur Francisco Lopes — Trabalhador p. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 10-8-44.

6.310 — 8.201 — Ari Nunes Coutinho — Carpinteiro p. 21 — 15 dias, art. 156, a partir de 6-8-44.

6.334 — 23.149 — Ismaelita Dias da Mota — Prof. de Curso Prim. cl. 53 — 30 dias, art. 153, a partir de 25-7-44.

6.342 — 30.692 — Maria Júlia Teixeira Mendes Monteiro — Prof. de Curso Prim. extran. — 90 dias, art. 159, a partir de 7 de agosto de 1944.

6.650 — 21.665 — Valdemiro Augusto Sertubal — Serralheiro extr. mens. — 15 dias, art. 154, a partir de 1-8-44.

6.850 — 20.562 — Crósemiro Avelino Freire — Vigia p. 13 — 60 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

6.934 — 11.351 — João do Paula Tavares — Trabalhador extr. mens. — 15 dias, artigo 153, a partir de 1-8-44.

7.379 — 35.065 — Umbelina Dias da Costa — Trabalhador extr. mens. — 20 dias, art. 153 a partir de 1-8-44.

7.387 — 24.393 — Corcina Cavalcante de Faria — Prof. de Curso Prim. cl. 55 — 60 dias, art. 153, a partir de 1-8-44.

7.700 — 23.375 — Faustino Fernandes Correia — Servente p. 23 — 90 dias, art. 153, a partir de 23-7-44.

7.850 — 22.072 — Osvaldo Alves Ferreira — Trabalhador p. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 1-8-44.

7.850 — 22.062 — Irineu do Rosário — Calceiteiro p. 22 — 15 dias, art. 153, a partir de 1-8-44.

7.934 — 25.169 — Abelcio Bento Alves — Trabalhador p. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 1-8-44.

8.691 — 31.652 — Aladir Vigião Maia — Trabalhador extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 5-8-44.

8.700 — 23.208 — Edgar Tavares de Freitas — Servente p. 23 — 45 dias, art. 153, a partir de 31-7-44.

8720 — 25.488 — Leopádio Ramos — Magarefe p. 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 28-7-44.

8.720 — 25.716 — José Teixeira da Silva — Trabalhador p. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 31-7-44.

8.044 — 5.074 — Hermes de Paula Pinto Filho — Vigilante extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 9-8-44.

8.851 — 20.588 — Cândido Lúcio dos Santos — Calceiteiro — padrão 22 — 60 dias, artigo 153, a partir de 8-8-44.

8.853 — 26.348 — Celestino Geraldo dos Santos — Pedreiro p. 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 5-8-44.

8.930 — 35.403 — Elias Francisco da Silva — Trabalhador extr. mens. — 20 dias, artigo 153, a partir de 28-7-44.

Federal — Eponina Cardoso Saroldi — Atendente cl. G — 60 dias, art. 165, a partir de 6-8-44.

Indeferimentos e altas

1.489 — 25.409 — Licínio de Noel Pinheiro — Servente extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico.

2.930 — 11.304 — José Ponciano dos Santos — Trabalhador p. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício; cancela-se a suspensão da data da publicação.

4.851 — 11.307 — José Valença, asfaltador, padrão 23. — Indeferido, à vista do laudo médico.

4.932 — 7.817 — Manuel Júlio Abel, carroceiro, padrão 13. — Indeferido, à vista do laudo médico.

5.349 — 21.545 — Rosalina Joana da Silva, trabalhador, padrão 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

5.298 — 4.333 — Regina Santos de Oliveira, professor de curso primário, extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Cancele-se a suspensão da data da publicação.

8.850 — 18.259 — Antônio Pinto dos Santos, trabalhador, padrão 13. — Indeferido, à vista do laudo médico.

6.310 — 8.338 — Joaquim Gomes da Cunha, cozinheiro, padrão 21. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 do Estatuto a partir de 3-8-44 até a publicação.

1.435 — 2.976 — Claudius Rocha Monte Viana, oficial administrativo, extranumerário, mensalista. — Autorização a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 do Estatuto a partir de 6-8-44 até a publicação.

3.342 — 19.288 — Dulce de Abreu, professor de curso primário, classe 53. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos termos do artigo 145 do Estatuto, a partir de 3-8-44 à data da publicação.

3.353 — 27.879 — Semiramis de Figueiredo, professor de curso primário, classe 51. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 3-8-44.

5.260 — 18.575 — Marcel de Sousa, trabalhador, padrão 13. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 a partir de 6-8 à data da publicação.

6.342 — 19.621 — Haidée Cantolina da Silva Guimarães, professor de curso primário, classe 53. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico.

6.358 — 21.074 — Irene Riera, professor de curso primário, classe 56. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir do dia da publicação deste despacho.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Armando da Silva — Matr. 14.189 — Proc. 94.038 — Carlos da Rocha Gomes — Matr. 28.811 — Proc. 96.722 — David Feijó — Matr. 28.818 — Proc. 24.952 — Ovídio Xavier — Matr. 32.251 — Processo da Costa — Matr. 30.294 — Proc. 97.074 — 93.650 — Eugênio Seabra da Silva — Matr. 30.304 — Proc. 99.172 — Manuel Ferreira d.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o VII volume

PREÇO Cr\$ 20,00.

*

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Lima Mat. 23.704 — Proc. 96.461 — Antônio Luiz Martins — Mat. 22.887 — Proc. 99.417 — Caetano Angelo — Mat. 42.052 — Proc. 9.071 — Joaquim Rodrigues Teixeira — Mat. 28.351 — Proc. 1.617 — Durval Coutinho de Abreu — Mat. 28.355 — Proc. 100.319 — Izallino Pinto — Mat. 26.719 — Proc. 94.608 — Veridiano Paiva da Cruz — Mat. 26.306 — Proc. 97.079 — Ludovino Rosa de Oliveira — Mat. 26.301 — Proc. 95.310 — Claudionor de Sousa Barbosa — Mat. 26.299 — Proc. 99.977 — Hermes José — Mat. 23.748 — Proc. 95.109 — Adriano Augusto Pereira — Mat. 9.410 — Proc. 97.403 — Constância Batista da Silva — Mat. 15.991 — Proc. 95.415 — Estevão Bessa — Mat. 18.191 — Proc. 95.167 — Cezar Giannini — Mat. 18.187 — Proc. 91.336 — Diamantino Lopes — Mat. 15.996 — Proc. 98.220 — Nilo Alves dos Santos — Matr. 7.609 — Proc. 3.600 — Alvaro Canozza Soares — Matr. 2.711 — Proc. 94.332 — Mário Ferreira Lima — Matr. 9.828 — Proc. 100.512 — Mário Vieira de Castro — Mat. 9.829 — Proc. 97.427 — João dos Santos — Matr. 2.314 — Proc. 97.603 — Manuel de Ceia Couto — Matr. 9.826 — Proc. 95.277 — Sabino de Sousa Ramos — Mat. 2.202 — Proc. 97.425 — José da Cruz Repolho — Matr. 14.237 — Proc. 95.898 — Porfírio Venhura — Matr. 2.736 — Proc. 00.606 — Manuel Paulo — Matr. 18.194 — Proc. 99.315 — Valter Soares de Faria — Matr. 7.608 — Proc. 97.799 — Paulino dos Santos — Matr. 18.195 — Proc. 99.318 — João Soares — Matr. 18.192 — Proc. 97.420 — Arlindo Alves Correia — Matrícula 18.190 — Proc. 95.429 — Eugénio Maria Monteiro — Matr. 18.188 — Processo 91.721 — José de Paula Araújo — Matrícula 15.997 — Proc. 96.499 — Luiz José Ribeiro — Matr. 21.964 — Proc. 99.158 — Domingos Gomes — Matr. 21.970 — Proc. 95.528 — Júlio Simões — Matr. 9.283 — Proc. 95.231 — João Duarte — Matr. 21.922 — Proc. 96.427 — Agostinho Ferreira Lagea — Matr. 18.203 — Proc. 95.827 — Agenor Barbosa — Matr. 18.201 — Proc. 95.304 — Sebastião José Soares — Matr. 9.837 — Proc. 600 — Oscar Marques de Sá — Matr. 9.821 — Processo 94.150 — João Amaral — Matr. 16.896 — Proc. 94.398 — Antídio Arzuza dos Santos — Matr. 16.511 — Proc. n.º 97.129 — Eduardo Albino dos Santos Júnior — Matr. 16.153 — Proc. 96.426 — Oscar de Almeida — Matr. 15.617 — Proc. 93.645 — Italo Giannini — Matr. 15.612 — Proc. 96.313 — Manuel de Sousa — Matr. 15.611 — Proc. 95.805 — João Germano Pereira Gomes Filho — Matr. 15.609 — Proc. 94.707 — João Inocêncio Alves — Matr. 15.608 — Proc. 596 — Tobias de Almeida Martins — Matr. 14.169 — Proc. 94.289 — Antônio Machado Sobrinho — Matr. 14.151 — Proc. 91.511 — José Esteves — Matr. 14.162 — Proc. 99.138 — Alfredo Lucas Picão — Matr. 22.883 — Proc. 97.115 — Valdemiro Teixeira de Oliveira — Matr. 20.484 — Processo 99.821 — Lincoln de Abreu Caldas — Matr. 20.478 — Proc. 95.971 — Daniel Francisco Batista Teixeira — Mat. 15.217 — Proc. 95.213 — Proc. 93.725 — Francisco 93.696 — João Azevedo Freitas Filho — Matr. 15.222 — Proc. 93.683 — Manuel Alves Carneiro — Mat. 15.235 — Proc. 100.292 — José Melquiades da Silva — Matr. 15.241 — Proc. 91.481 — Valter Rosa da Silva Teixeira — Matr. 15.249 — Proc. 94.237 — Adamastor Antônio de Meireles — Matr. 15.281 — Processo 91.634 — Alfredo Mariano de Oliveira Tavares — Matr. 15.284 — Proc. 94.465 — Antônio Cerrutti — Matr. 15.287 — Processo Proc. 94.638 — Leôncio José do Nascimento — Matr. 15.394 — Proc. 93.824 — Manuel Pinto — Matr. 15.118 — Proc. 93.678 — Artur José de Lima — Matr. 7.343 — Processo 95.453 — Hermenegildo Ferreira Pinto — Matr. 7.362 — Proc. 98.446 — Francisco Fernandes Borges — Matr. 7.357 — Processo 95.897 — Francisco de Lima Júnior — Matrícula 26.323 — Proc. 98.083 — Cassiano Medina de Sousa — Matr. 7.325 — Proc. 97.325 — Otacilio Guedes da Silva — Matr. 8.106 — Proc. 99.073 — Alfredo dos Santos — Matr. 21.091 — Proc. 98.793 — Clemente Pereira Monteiro — Matr. 21.961 — Proc. 96.925 — Perciliano de Oliveira — Matr. 20.568 — Proc. 98.742 — Adelino José de Oliveira — Matr. 7.279 — Proc. 96.711 — Carlos Cruz

7.281 — Proc. 94.453 — João Magalhães de Oliveira — Matr. 7.283 — Proc. 95.933 — Juvenal Carneiro Pinto — Matr. 7.284 — Proc. 98.476 — Manuel Afonso Ramalheira — Matr. 7.285 — Proc. 96.713 — José Xavier de Sousa — Matr. 9.584 — Proc. 96.559 — Januário Pedro Arantes — Matr. 24.876 — Proc. 94.061 — Joaquim Augusto Viégas — Matr. 91.423 — Manuel Ferreira — Matr. 24.882 — Proc. 94.408 — Prudente de Macedo Pais — Matr. 26.396 — Proc. 00.030 — Amaro Celestino — Matr. 26.397 — Proc. 96.207 — Francisco Cardoso — Matr. 26.406 — Processo 95.314 — Rufino José Teixeira — Matr. 26.408 — Proc. 96.211 — Vicente dos Santos Longo — Matr. 26.409 — Proc. 93.386 — Pantalão da Costa Lopes — Matr. 26.424 — Proc. 96.208 — José Luiz Vieira — Matr. 24.822 — Proc. 93.737 — Luiz Antônio — Matrícula 23.119 — Proc. 96.062 — José André da Silva — Matr. 24.116 — Proc. 99.559 — José de Castro — Matr. 9.335 — Proc. 96.480 — Antônio Moreira — Matr. 9.294 — Processo 96.757 — João Evangelista das Neves — Matrícula 24.113 — Proc. 96.013 — José da Costa — Matr. 14.203 — Proc. 91.331 — Fortunato Cardoso — Matr. 9.276 — Proc. 96.733 — João Figueira de Ornelas — Matr. 24.111 — Proc. 97.036 — Adelino Soares Sabino — Matr. 2.985 — Proc. 95.822 — Antônio da Silva — Matr. 4.445 — Proc. 100.328 — Miguel Pereira dos Santos — Matr. 6.291 — Proc. 99.058 — José Freire Bragança — Matrícula 6.294 — Proc. 95.522 — Anibal José da Silva — Matr. 7.277 — Proc. 97.051 — Abel Loureiro — Matr. 7.278 — Proc. 25.357 — José Ferreira — Matr. 14.321 — Processo 94.014 — Antônio Ribeiro — Matr. 14.317 — Proc. 95.830 — Manuel Martins — Matrícula 14.311 — Proc. 95.513 — José Valença — Matr. 14.307 — Proc. 94.280 — Fernando Simões — Matr. 14.302 — Proc. 99.018 — Justo Maciel da Silva — Matr. 14.288 — Processo 91.033 — José Ramos Landeiro Martineza — Mat. 14.286 — Proc. 95.951 — João Maria Vaz — Matr. 14.282 — Proc. 3.306 — Etelevino de Sant'Anna — Matr. 14.279 — Proc. 94.036 — Alcides Francisco Moreira — Matr. 14.274 — 93.822 — Afonso Cunha — Matr. 14.276 — Processo 25.875 — Antônio Valério da Silva — Matr. 29.494 — Processo 558 — Manuel Cardoso da Silva — Matrícula 28.360 — Proc. 99.014 — Jovelino Rodrigues da Silva — Matr. 28.363 — Proc. 99.033 — Josino Freire da Silva — Matr. 28.362 — Proc. 98.629 — Ivo Mairinck Muniz — Matrícula 28.361 — Proc. 3.375 — Alvaro Pereira de Melo — Matr. 28.359 — Proc. 1.611 — Eugénio Antunes — Matr. 26.438 — Processo 97.157 — Antônio de Moura — Matr. 24.871 — Proc. 99.826 — Sotero Alves de Oliveira — Matr. 15.940 — Proc. 98.443 — Manuel Cardoso Pinto de Vasconcelos — Matr. 15.938 — Proc. 99.013 — Mário Ferreira da Costa — Matr. 15.934 — Proc. 98.581 — Alziro Custódio da Silva — Matr. 20.519 — Proc. 94.514 — Osvaldo Rodrigues dos Santos — Matr. 18.232 — Proc. 95.153 — Ascendino da Silva Oliveira — Matr. 26.425 — Proc. 96.183 — Bernardino Magalhães Bastos — Matr. 26.437 — Processo 95.336 — Virgílio Dimas Henrique — Matr. 23.788 — Proc. 94.686 — Antônio Ferreira 3.º — Matr. 24.104 — Proc. 94.521 — Celestino Soares — Matr. 24.110 — Processo 97.406 — José de Melo Coelho — Matr. 26.291 — Proc. 93.661 — Antônio de Paiva — Matr. 26.294 — Proc. 94.637 — João Pereira Ramos — Matr. 24.834 — Proc. 96.187 — Manuel da Silva Teixeira — Matr. 14.324 — Proc. 95.405 — Herculano Alves Vital — Matr. 9.234 — Proc. 100.500 — Henrique José de Melo — Freitas Guimarães — Matr. 23.755 — Processo Matr. 24.839 — Proc. 99.489 — Osmar de 94.698 — Estevam Teixeira do Nascimento — Matr. 21.977 — Proc. 94.432 — Domingos de Leon Gambêta Peixoto de Souza — Matr. 17.074 — Proc. 97.090 — Jaime de Jesus — Processo Oliveira — Matr. 23.772 — Proc. 31.902 — 93.658 — Matr. 17.067 — Carlos Fernandes Gonçalves — Matr. 14.259 — Proc. 91.292 — Alberto da Silva — Matr. 9.814 — Processo 100.290 — Hernani Pereira da Silva — Matrícula 0.690 — Proc. 25.868 — João Antunes da Silveira — Matr. 6.288 — Proc. 97.609 — Otávio Lopes Martins — Matr. 4.448 — Processo 98.727 — José Moreira da Silva — Ma-

trícula 4.429 — Proc. 91.752 — José Luiz Moreira — Matr. 4.402 — Proc. 26.208 — Joaquim de Azevedo — Matr. 15.171 — Processo 96.319 — Gilberto de Medeiros — Matrícula 15.099 — Proc. 91.628 — Elias Guimarães — Matr. 15.219 — Proc. 93.682 — Claudionor Ernesto de Araújo — Matr. 14.223 — Proc. 93.761 — João de Sousa Pereira — Matrícula 15.225 — Proc. 96.321 — Antônio Félix de Oliveira — Matr. 14.141 — Processo 91.274 — Henrique Ferreira Pinto — Matrícula 7.276 — Proc. 95.980 — Horácio Sampaio — Matr. 1.470 — Proc. 97.449 — Joaquim dos Santos Malhado — Proc. 29.877 — Proc. 95.560 — Lourenço Pinto Nogueira — Mariano Evangelista — Matr. 9.338 — Proc. 29.872 — Proc. 96.545 — Sebastião Processo 97.414 — Naiza da Silva Paiva — Processo 30.614 — João dos Santos — Matr. 21.917 — Serafim Pereira da Silva — Matr. 93.730 — Ernani Rodrigues da Silva — Matr. 14.257 — Euclides José dos Anjos — Matr. 14.255 — Proc. 553 — Otaviano Lacurt — Matr. 14.254 — João da Costa Soares — Matr. 14.253 — Proc. 94.098 — Alberto Cezar de Almeida — Matr. 13.177 — Proc. 98.435 — Afauldizio Luiz de Carvalho — Matr. 10.216 — Processo 94.091 — Valdemar Machado Borges — Matrícula 9.148 — Proc. 95.970 — Euclides do Carvalho — Matr. 4.278 — Proc. 98.731 — Antônio Coelho de Oliveira — Matr. 4.261 — Proc. 24.986 — João Ribeiro de Carvalho — 744 — Proc. 97.625 — Antônio Máximo de Almeida — Matr. 17.068 — Proc. 95.319 — Francisco Nunes Vilhena — Matr. 749 — Processo 97.624 — Constantino Gomes — Matrícula 872 — Proc. 24.915 — Gastão Romão Bertolo — Matr. 873 — Proc. 94.131 — Pio Augusto de Oliveira — Matr. 1.057 — Processo 99.157 — Manuel Raimundo da Silva — Matrícula 15.998 — Proc. 99.741 — Abel de Jesus — Matr. 18.200 — Proc. 95.384 — Ave-Proc. 25.082 — Armando José Francisco — lino Raimundo dos Santos — Matr. 18.207 — Matr. 18.206 — Proc. 95.386 — Alceblades Moreira — Matr. 16.747 — Proc. 97.070 — Paulo Afonso de Sousa — Matr. 16.748 — Proc. 97.646 — Salvador Rafael Rossi — Matrícula 9.117 — Proc. 100.233 — Mário Caetano da Silva — Matr. 9.116 — Proc. 97.293 — Manuel Ferreira Duarte — Matr. 2.737 — Proc. 25.755 — Antônio Nunes — Matr. 2.723 — Proc. 95.370 — Rogério Renato Ferreira — Matr. 2.719 — Proc. 99.501 — Silvino Coelho das Neves — Matr. 2.705 — Processo 96.776 — José Nicácio de Carvalho — Matrícula 2.704 — Proc. 94.840 — Claudionor Luiz de Carvalho — Matr. 2.682 — Proc. 94.337 — Ari Fernandes — Matr. 2.674 — Processo 98.281 — João Gomes — Matr. 2.062 — Processo 93.848 — Hermes da Silva Rezende — Matr. 7.363 — Proc. 97.065 — Alberto José Ferreira — Matr. 9.855 — Proc. 94.168 — Júlia Botelho da Silva — Proc. 27.860 (Refer. Benjamin José da Silva — Matr. 24.373) — João Luiz de Rezende — Matr. 9.322 — Processo 98.550 — José dos Santos Coelho — Matrícula 9.260 — Proc. 94.764 — Emídio Delino Escócio — Matr. 9.323 — Proc. 97.893 — Vasco José do Amaral — Matr. 9.165 — Proc. 97.339 — Osório Francisco dos Santos — Matr. 9.170 — Proc. 2.071 — Laurentino de Oliveira Santos — Matr. 9.184 — Processo 97.143 — Ardoino Bastoni — Matr. 9.263 — Proc. 95.867 — Maria Cândida de Oliveira — (Ref. Proc. 26.566 — Henrique de Oliveira — Matr. ...) — Antônio de Jesus Velloso — Matrícula 5.247 — Proc. 97.901 — Valdemar Ferreira Guimarães — Matr. 9.161 — Processo 95.838 — Laudelino Barbosa — Matrícula 7.310 — Proc. 98.285 — Francisco Soares Gonzaga — Matr. 9.861 — Proc. 96.514 — Antônio José da Silva — Matr. 15.206 — Proc. 97.804 — Antenor Teixeira da Silva — Matr. 26.268 — Proc. 96.202 — Nada há que que deferir à vista do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 27 de junho do corrente, no processo n.º 29.951, em nome de José Machado Coelho.

— a 9ff. QaG xn

Edital 974:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Estêvão Ribeiro, de Sousa, matrícula n.º 2.281.

Edital 1.033:

Compareça ao Serviço de Controle Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Ieda de Araújo Besa — Prof. de Curo Primário, classe 51, matrícula 27.986.

Edital 1.032:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Joaquim Braga, Cozinheiro, padrão 22, matrícula 17.646.

Edital 1.027:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Lia Rodrigues Lopes, matrícula 5.418 — Prof. de Curso Primário, classe 52.

Serviço de Controle Financeiro

2 — P. S.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

87.059 — José Possidônio dos Santos, matrícula 15.633; — 86.245 — José Vieira Victoriano, mat. 27.707; — 85.519 — Antônio Roque da Costa, mat. 11.927; — 86.137 — José Adão da Silva, mat. 14.563; — 85.408 — Ernesto Augusto Vieira, mat. 16.143; — 88.669 — Antônio Marques da Silva, matrícula 26.945; — 87.329 — Leopoldo Francisco, mat. 25.405; — 87.638 — Joaquim Gomes de Almeida, mat. 22.580; — 85.492 — Guilherme Rufino de Oliveira, mat. 27.510; — 90.520 — Dulce da Rocha Santos — mat. 18.659; — 85.204 — Joaquim de Siqueira, mat. 23.866; — 85.899 — Maria José de Serpa Pinto Pinheiro, mat. 23.071; — 85.926 — Antônio Marques da Silva, mat. 22.386; — 86.001 — Maria de Lourdes Gomes Corte, mat. 23.191; — 88.542 — Alvaro de Pinto Ribeiro Júnior, mat. 12.806; — 86.308 — Almyr Guimarães Coelho de Sousa, mat. 23.291; — 86.299 — Abílio da Silva, mat. 25.677; — 84.881 — José de Freitas Valentim, mat. 29.489; — 87.650 — José Joaquim da Costa Vasconcellos Neto, matrícula 23.584; — 90.455 — Antônio de Sousa, mat. 26.276; — 84.869 — Henrique de Freitas Valle, mat. 26.776; — 86.118 — Alício Gomes, mat. 12.932; — 85.811 — José de Matos, mat. 24.992; — 87.489 — Alfredo Pinheiro, mat. 11.473; — 87.083 — Henrique Conrado Rohr, mat. 28.129; — 85.838 — João de Moraes, mat. 24.993; — 85.778 — Juvenio Lino da Cunha, mat. 11.713; — 85.601 — Manuel Pais, mat. 12.793. — Aguardem o pagamento do corrente mês.

89.241 — Aldemar Soares de Sousa, matrícula 23.269. — Aguarde o pagamento que será efetuado pelo processo 79.989-44 — ASE.

EXIGENCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

89.709 — Valdemiro José de Moraes, matrícula 22.352. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Organização

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Aluisio José de Castro (2), José Durval Cordeiro Sobrinho e Elisa Teixeira Bastos Brito. — Indeferido.

Milton Rodrigues Costa — David Fridmann — Dulce Cabral Cardoso — Elidia Fernandes — Maria Isabel Freire Ferreira — Aldo Signorelli — Ieslis Ilcia y Amodeo — Aldyr Leite Gomes — Joaquim Lobo da Silveira — Orlando Marques de Sousa — Luiz Ivam Duralde — Salim Lopes Daher — Decodoro Nogueira Pimenta — Neuracy de Barros Valentim Perez — Maria de Menezes Vasconcelos de Drummond — Presciliana Sousa — Roberto Soares de Matos — Milton Rodrigues Costa — Hélio Leocádio — Sebastiana da Conceição da Silva Quintas — Eduardo Martins Ribeiro de Carvalho Filho — Antônio Carlos Freire da Fonseca —

Antenor Rodrigues — Creusa Alves Roayal — Dulce Cabral Cardoso — Fany Laranjeira — Darcy de Araújo Góes — Maria Pereira de Queiroz — Maria Santiago — Maria José d'Ávila Peres — Topazio Amaral Carvalho — Te-reza Vieira Mosqueira — Yeses Ilcia y Amodeo — Tauracy Alves da Trindade — Celio Dias

da Cruz — Artur Jordão de Queiroz — Adelaide Caldas de Sousa — Jadyrde Torres da Cunha — Manuel de Souza Vieira — Silvio Alves da Costa — Jayme Soares Portela — Eli-seu Afonso Milanes — José Soares Leite Filho e Wilson Duarte dos Santos. — Aprovadas as inscrições.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 12 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 3.083-44 — Alda Pereira da Fonseca, Travessa Albano ns. 94 e 96. — Inclua-se os prédios ns. 94 e 96, a partir de março de 1942, com o vt de Cr\$ 3.000,00 para cada prédio. — Informe o 2 RI a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

Dia 28

N.º 11.287-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., Rua Paissandú n.º 186, apto. 401. — Imponho ao proprietário do apartamento 401 do edifício à Rua Paissandú n.º 186, inscrição fiscal 890.495, a multa de Cr\$ 375,80 (trezentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

N.º 13.696-44 — Nelson Noboa Guisado e outra, Rua Alfredo Pujol n.º 40. — Transfira-se não havendo débito, as inscrições 413.331 e 849.540, exonerando-se do imposto territorial a de n.º 849.540 a partir do exercício de 1942, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041 de 4 de janeiro de 1942, e cancelando-se a partir de novembro de 1942.

N.º 11.510-44 — André Mazai, Rua Almirante Saddock de Sá n.º 7. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, taxa-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 24000,00 a partir da inclusão predial.

Dia 1 de agosto de 1944

N.º 15.231-44 — Manuel de Fraga (respon), Rua Pedro Laves ns. 130 e 132. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.638-44 — Bernardino Martins de Luna, Rua do Riachuelo n.º 11. — Certifique-se em termos quanto a quitação predial.

N.º 13.238-44 — Amália Lopes, Rua Guararú n.º 113. — Cancele-se a inscrição 879.127 a partir do exercício corrente.

Dia 4

N.º 16.218-44 — Ciro Marques de Sousa, Rua Dr. Manuel Colrim n.º 18. — Reconsidero o despacho de 9-6-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxa-se o prédio pelo valor global de Cr\$ 21.600,00, a partir da inclusão predial, a razão de Cr\$ 5.400,00 por apartamento. Ao 3 RI para propor a inclusão.

N.º 9.560-44 — Manuel Queiroz Monteiro, Rua Silva Xavier n.º 50. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.800,00 a partir do exercício corrente.

N.º 15.550-44 — Nelson Teixeira Pinto, Rua do Imperador n.º 165. — Inclua-se a benfeitoria a partir do exercício de 1944. Informe o 2 RI a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b" do Decreto-lei número 157 de 31-12-937.

N.º 15.607-44 — Antônio Augusto Cabral, Rua João Lisboa n.º 67. — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente com o vt de Cr\$ 3.120,00.

N.º 15.549-44 — Corina Machado de Oliveira, Rua São Cristóvão n.º 352. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.030,00 a partir do exercício de 1945.

N.º 25.816-43 — Herbert Tayler, Estrada da Mozena. — Proceda-se, na forma proposta pela CIP.

N.º 15.357-44 — Eliza Barreira Barros (Espólio), Rua D. Teresa n.º 82 e Rua Ibiraci número 84. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 11.677-44 — João Couto, Rua Irapuá número 153, apartamento 101 e 102. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Irapuá número 153, inscrição fiscal n.º 416.502 a multa de Cr\$ 51,80 (cinquenta e um cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 4.920-43 — Helena Veloso Pederneras, Rua Machado de Assis n.º 45, apartamento 401. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Machado de Assis n.º 45, inscrição fiscal número 520.499, a multa de Cr\$ 129,60 (cento e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 9.837-44 — Antônio da Silva Mariano, Rua Adalgisa Aleixo n.º 101. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Adalgisa Aleixo n.º 101, inscrição fiscal n.º 212.557, a multa de Cr\$ 28,80 (vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do artigo 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 13.797-44 — Júlia Privat das Reis, Estrada do Lameirão n.º 136. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada do Lameirão n.º 136, inscrição fiscal n.º 881.335 a multa de Cr\$ 10,80 (dez cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.852-44 — Espólio de Joaquim Diniz, Rua Dona Claudina n.º 73. — Expeça-se a certidão de quitação, devolvendo-se o processo, a seguir, a este Gabinete.

N.º 14.271-44 — Alvaro do Vale Marinho (Espólio), Rua Antônio Régia n.º 8. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.316-44 — Vicente Costa, Rua Alberlina Guerra, lote 100. — Certifique-se, em termos.

N.º 27.758-43 — Paulo Henrique Denizot, Rua Uruguai, entre os ns. 467 e 479. — Exonerar-se o imóvel, inscrição n.º 824.188, de 2-24, do imposto de 1943, no exercício corrente. Devolva-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 15.967-44 — Companhia Editora Americana, Estrada do Tindiba, junto e antes do n.º 701. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 9.000,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 14.557-44 — Leandro Pinto, Rua Piracema n.º 79. — Reconsidero o despacho do 11-7-44, no que se refere ao cancelamento da inscrição n.º 867.972, o qual deverá ser a partir de julho de 1943.

N.º 15.317-44 — Manuel Gomes Cardia, Rua Engenho Novo n.º 8. — Certifique-se, em termos.

N.º 15.138-44 — Oscar Artur de Castro, Rua Guatemala n.º 589. — Certifique-se, em termos.

N.º 16.363-44 — Alfredo Bastos Carvalhaes, Rua do Ouvidor ns. 71-3. — Certifique-se, em termos.

N.º 6.935-44 — Araci Benício Aranha, Rua Maria Emília n.º 10. — Inclua-se o apartamento 501, a partir de fevereiro de 1943, com o vt de Cr\$ 30.000,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 14.931-44 — José Pinto Ribeiro da Silva (Espólio), Beco Ataliba n.º 92. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.772-44 — Espólio de Alcília Abílio Alves, Rua Fazenda da Bica n.º 1 e outras. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.159-44 — Oscar Van Nyvel, Rua Cas-
ro Tavares. — Levanto a perempção. Ao
R. I.
N.º 15.303-44 — Manuel Fernandes, Rua
riri, lote 12, quadra 3. — Transfira-se, não
havendo débito, a inscrição n.º 862.196, can-
celando-se a mesma, a partir do exercício de
1915.
N.º 12.988-44 — Ernesto Primo da Costa
Pereira, Rua Conrado Niemeyer, junto e depois
do n.º 11. — Reconsidero o despacho de 21
de junho de 1944, para autorizar a inscrição
do terreno, a partir de março do exercício cor-
rente, na forma proposta pela CIP, em 3-8-44.
N.º 4.163-44 — Luiz Alves de Oliveira, Rua
Dr. Aguiar, lote 293. — Proceda-se, nos tér-
mos do parecer de 1-8-44, do Sr. Chefe do
R. I.
N.º 30.773-43 — Guiomar Inglês de Sousa
Colledo Lopes, Rua Barão de Icarai, onde exis-
tiu o n.º 10. — Proceda-se, nos termos do pa-
recer de 1-8-44, do Sr. Chefe do 2.º R. I. e
axe-se o terreno pelo vt de Cr\$ 750.000,00,
em 1943 e 1944.
N.º 13.226-44 — José de Carvalho Júnior,
Rua General Roca n.º 337, apartamento 202.
— Indeferido. Mantenho o vt recorrido de
acôrdo com os esclarecimentos constantes do
processo.
N.º 12.587-44 — Companhia Progresso In-
dustrial do Brasil, Rua Júlio Cesar n.º 45. —
Proceda-se, nos termos do parecer de 31-7-44,
do Sr. Chefe do 1.º R. I.
N.º 11.909-44 — Maria Freire de Vascon-
celos e outros, Estrada da Posse, e outra. —
Proceda-se, nos termos do parecer de 2-8-44,
da CIP.
N.º 11.065-44 — Cecília Rocha, Rua Aquil-
inabã n.º 15. — Inscreva-se o terreno, a par-
tir do exercício de 1919, de acôrdo com os va-
lores constantes do BV anexo, datado de 21
de julho de 1944, e na forma proposta pela
CIP, em 3-8-44.
N.º 13.378-44 — Luiz Yanco de Argacz, Rua
Bela n.º 849. — Retifique-se o vt do imóvel
para Cr\$ 2.900,00, no exercício de 1943 e para
Cr\$ 3.520,00, no exercício corrente.
N.º 12.813-44 — Zambrano, Couto & Irmão,
avenida Paris, lotes 38 e outros. — Transfi-
ram-se, não havendo débito, as inscrições nú-

meros 815.778, 813.763 e 811.056, relifican-
do-se os vt, respectivamente, para Cr\$ 13.800,00,
Cr\$ 15.400,00 e Cr\$ 13.800,00, a partir do exer-
cício de 1945.
N.º 8.841-44 — Manuel Valente da Silva,
Rua Antônio Vargas n.º 109. — Retifique-se o
vt da inscrição n.º 323.509, a partir de abril
do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 6.240,00,
assim discriminado:
Terreo frente — Cr\$ 3.840,00.
Terreo fundos — Cr\$ 2.400,00.
N.º 15.662-44 — Oto d'Ultra Gaesclin, Rua
Miringuava n.º 1.691. — Inclua-se a benfei-
toria, a partir do exercício de 1943, com o vt
de Cr\$ 4.800,00. Informe o 2.º R. I. a impor-
tância da multa a ser aplicada, nos termos do
art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de
31-12-37.
N.º 11.229-44 — João dos Reis Ferreira
Machado, rua Goiaz n.º 742. — Retifique-se
o VT do imóvel para Cr\$ 5.760,00, a partir
do exercício corrente.
N.º 15.036-44 — Adolfo Traulvetter, rua
Professor Burlamaque. — Inscreva-se o ter-
reno a partir do exercício de 1927, de acôrdo
com os valores constantes do BV anexo, da-
tado em 27-7-44 e na forma proposta pela
CIP em 3-8-44.
N.º 4.659-44 — Roberto Corrêa de Sá e
Benevides, rua Barão da Torre n.º 698, apar-
tamento 18. — Transfiram-se, não havendo
débito, 1-28 do terreno e o apartamentno 18 e
quanto n.º 30, retificando-se o VT total para
Cr\$ 5.400,00, na forma proposta pelo Senhor
Chefe do 3.º R. I. e a partir do exercício de
1943.
N.º 7.151-44 — Godofredo Wohlmanstetter,
Estrada dos Palmares. — Proceda-se nos tér-
mos do parecer de 2-8-44 do Sr. Chefe do
1.º R. I.
N.º 1.973-44 — Antônio Ribeiro Cardoso,
rua João Rodrigues n.º 32, fundos. — Proce-
da-se na forma proposta pela CIP.
N.º 16.836-44 — Elzira da Silva Ferreira,
rua Gregório de Matos, lado par, lote n.º 65.
— Proceda-se nos termos do parecer de 3 de
agosto de 1944 do Sr. Chefe do 1.º R. I.
N.º 1.907-44 — Companhia Progresso In-
dustrial do Brasil, rua Francisco Real número

37. — Cancele-se a partir de 1944, de acôrdo
com o informado.
N.º 31.700-43 — Elvira Coelho Teixeira, rua
João Romariz n.º 362. — Imponho ao pro-
prietário do imóvel à rua João Romariz nú-
mero 362, inscrição fiscal n.º 520.513, a mul-
ta de Cr\$ 47,50 (quarenta e sete cruzeiros e
cinquenta centavos por ter incorrido na san-
ção do art. 54, letra b do Decreto-lei número
157, de 31-12-937.
N.º 31.700-43 — Elvira Coelho Teixeira, rua
João Romariz n.º 366. — Imponho ao pro-
prietário do imóvel à rua João Romariz nú-
mero 366, inscrição fiscal n.º 520.514, a multa
de Cr\$ 47,50 (quarenta e sete cruzeiros e cin-
quenta centavos) por ter incorrido na sanção
do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de
31-12-937.
N.º 31.700-43 — Elvira Coelho Teixeira,
rua João Romariz n.º 364, casa I. — Imponho
ao proprietário do imóvel à rua João Romariz
n.º 364, casa I, inscrição fiscal n.º 520.515, a
multa de Cr\$ 15,60 (dezesseis cruzeiros e ses-
senta centavos) por ter incorrido na sanção
do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de
31-12-937.
N.º 31.700-43 — Elvira Coelho Teixeira,
rua João Romariz n.º 364, casa II. — Imponho
ao proprietário do imóvel à rua João Romariz
n.º 264, casa II, inscrição fiscal n.º 520.516,
a multa de Cr\$ 16,60 (dezesseis cruzeiros e
sessenta centavos) por ter incorrido na san-
ção do art. 54, letra b do Decreto-lei número
157, de 31-12-937.
N.º 31.700-43 — Elvira Coelho Teixeira,
rua João Romariz n.º 364, casa III. — Imponho
ao proprietário do imóvel à rua João Ro-
mariz n.º 364, casa III, inscrição fiscal núme-
ro 520.517, a multa de Cr\$ 16,60 (dezesseis
cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido
na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei
n.º 157, de 31-12-937.
N.º 7.102-44 — Emílio Raul de Miranda,
Rua General Caldwell n.º 118. — Retifique-
se o vt. do imóvel para Cr\$ 30.780,00, em
1942 e para Cr\$ 32.400,00 a partir do exer-
cício de 1943, assim discriminado:
Sobrado — Cr\$ 4.800,00.

CONSOLIDAÇÃO

DAS

LEIS DO TRABALHO

com

Índice Alfabético e Remissivo

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00

BROC. CR \$ 5,00

A VENDA

Seção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Loja — Cr\$ 1.800,00.
Fundos — Cr\$ 25.800,00.
Informe o 2-RI a importância da multa a do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
N.º 13.798-44 — Lídia da Silva Gama, Rua Vinte e Cinco n.º 117. — Inclua-se o prédio a partir do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 3.000,00.
Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, N.º 15.871-44 — Odete Chavantes Carneiro, Rua Major Barros n.º 32, aparts. 101 e outros. — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício de 1944, com o vt. de Cr\$ 45.210,00, assim discriminado:
1.º pavimento — Apartamento 101 — Cr\$ 11.400,00.
1.º pavimento — Apartamento 102 — Cr\$ 11.040,00.
2.º pavimento — Apartamento 201 — Cr\$ 11.760,00.
2.º pavimento — Apartamento 202 — Cr\$ 11.010,00.
N.º 12.287-44 — Antônio Ferreira Bastos, Rua Soares Meireles n.º 66. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 6.000,00, a partir do exercício corrente.
N.º 15.616-44 — Bernardo Alves Pinheiro Júnior, Rua Voluntários da Pátria ns. 324 e 324-A. — Extraia-se a dívida territorial, na forma proposta, de janeiro de 1937 a julho de 1938.
Ofício 9.115-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal, Rua Tiúba n.º 96. — Indeferido, por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.
Ofício 9.119-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal, Rua Tiúba n.º 350. — Indeferido, por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.
N.º 19.366-44 — Antônio Olavo de Lima Rodrigues, Rua Padre Miguelino n.º 115. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Padre Miguelino n.º 115, inscrição fiscal número 110.807 a multa de Cr\$ 64,80 (sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
N.º 4.410-44 — Agostinho dos Santos, Rua Vieira do Nascimento n.º 32. — Indeferido, de acordo com os esclarecimentos prestados.
N.º 4.416-44 — Agostinho dos Santos, Rua Vieira do Nascimento n.º 52. — Indeferido, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.
N.º 4.411-44 — Agostinho dos Santos, Rua Vieira do Nascimento n.º 48. — Indeferido, de acordo com o informado.
N.º 4.412-44 — Agostinho dos Santos, Rua Vieira do Nascimento n.º 44. — Indeferido, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.
N.º 4.413-44 — Agostinho dos Santos, Rua Vieira do Nascimento n.º 40. — Indeferido, de acordo com o informado.
N.º 31.700-43 — Elvira Coelho Teixeira — Rua João Romariz n.º 364, casa IV. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua João Romariz n.º 364, casa IV, inscrição fiscal número 520.518, a multa de Cr\$ 16,60 (dezesseis cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
N.º 31.700-43 — Elvira Coelho Teixeira — Rua João Romariz n.º 364, casa V. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua João Romariz n.º 364, casa V, inscrição fiscal número 520.519, a multa de Cr\$ 16,60 (dezesseis cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
N.º 31.700-43 — Elvira Coelho Teixeira — Rua João Romariz n.º 364, casa VI. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua João Romariz n.º 364, casa VI, inscrição fiscal número 520.520, a multa de Cr\$ 16,60 (dezesseis cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
N.º 31.700-43 — Elvira Coelho Teixeira — Rua João Romariz n.º 364, casa VII. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua João Romariz n.º 364, casa VII, inscrição fiscal número 520.521, a multa de Cr\$ 16,60 (dezesseis cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
N.º 14.205-44 — Luiz Ribeiro — Rua Emílio de Menezes n.º 278, apartamentos 101-2. — Retifique-se o vt da inscrição 840.998, para Cr\$ 11.830,00, a partir de junho de 1944, assim discriminado:
Apto. 101 — Cr\$ 6.960,00.
Apto. 102 — Cr\$ 4.920,00.
N.º 13.292-44 — Salim José Farago — Rua Urano n.º 1.115-A. — Retifique-se o vt da inscrição 514.539 para Cr\$ 9.120,00, sendo Cr\$ 4.560,00 para cada apartamento, a partir de maio do exercício corrente.
N.º 9.036-43 — Francisco Genu da Costa Pinto — Rua Maia Lacerda n.º 116. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 14.880,00, sendo Cr\$ 7.440,00 para cada andar, a partir do exercício de 1942.
N.º 4.391 — Nair Salomão Cury — Rua Visconde de Qirajá n.º 138. — Inclua-se o prédio n.º 138 da Rua Visconde de Pirajá número 138, a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 103.000,00, assim discriminado:
Apto. 201 — Cr\$ 13.200,00.
Apto. 202 — Cr\$ 14.400,00.
Apto. 301 — Cr\$ 13.200,00.
Apto. 302 — Cr\$ 14.400,00.
Cobrar-se um mês de imposto territorial sobre o vt de Cr\$ 400.000,00, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3 RI, e m2-8-44.
N.º 13.737-44 — Emílio Gomes — Travessa Martins Ferreira n.º 13. — Imponho ao proprietário do imóvel à Travessa Martins Ferreira n.º 13, inscrição fiscal 848.503, a multa de Cr\$ 216,00 (duzentos e dezesseis cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
N.º 31.700-43 — Elvira Coelho Teixeira — Rua João Romariz n.º 364, casa VIII. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Romariz n.º 364, casa VIII, inscrição fiscal 520.522, a multa de Cr\$ 16,60 (dezesseis cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
N.º 10.732-44 — Carlos de Figueiredo — Rua Luiz Gama n.º 11, casa VII. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Luiz Gama n.º 11, casa VII, inscrição fiscal 335.311, a multa de Cr\$ 57,60 (cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.
N.º 7.900-44 — Brandão, Magalhães & Comp. Ltda. — Avenida Presidente Wilson, lote 2, junto e depois do n.º 194. — Proceda-se nos termos do parecer de 2-8-44 da C.I.P.
Apuração de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º, do Decreto-lei número 5.169, de 4-1-43:
Por despachos do Sr. Diretor, de 4 de agosto de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:
Ofícios:
N.º 9.225-44 — Rua Rezende Costa ns. 57, e 57-A, apartamentos 201-2 e 57-B — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 18.120,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 202	4.980,00
N.º 57-A	4.980,00
Apartamento 201	4.080,00
N.º 57-B	4.080,00
Total	18.120,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R.I.

N.º 8.456-44 — Rua Marari n.º 186 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.760,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R.I.

N.º 8.580-44 — Rua Fernandes Fonseca número 105 (Ilha do Governador) — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R.I.

N.º 9.078-44 — Rua Alberto de Campos número 269 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 25.800,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R.I.

N.º 9.224-44 — Rua Jurunas n.º 83 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.560,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R.I.

N.º 9.226-44 — Rua São Braz n.º 290, casa I — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.500,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R.I.

N.º 9.227-44 — Rua São Braz n.º 290, casa II — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R.I.

N.º 9.079-44 — Rua D. Pedrito n.º 161, apartamentos 101-4 — 201-4 — 301-4 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 97.020,00 a partir da inclusão predial de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	5.700,00
Apartamento 102	5.880,00
Apartamento 103	7.080,00
Apartamento 104	7.080,00
Apartamento 201	9.360,00
Apartamento 202	8.880,00
Apartamento 203	8.910,00
Apartamento 204	8.460,00
Apartamento 301	9.360,00
Apartamento 302	8.880,00
Apartamento 303	8.940,00
Apartamento 304	8.460,00
Total	97.020,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R.I.

N.º 9.135-44 — Rua Petrocchino n.º 62, apartamentos 101-4 — 201-4 — 301-4 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 122.760,00, a

partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

1.º pavimento:	
Apartamento 101	Cr\$ 9.360,00
Apartamento 102	7.800,00
Apartamento 103	9.560,00
Apartamento 104	9.360,00
2.º pavimento:	
Apartamento 201	9.360,00
Apartamento 202	9.360,00
Apartamento 203	9.360,00
Apartamento 204	9.360,00
3.º pavimento:	
Apartamento 301	9.360,00
Apartamento 302	9.360,00
Apartamento 303	9.360,00
Apartamento 304	9.360,00
Garage	12.000,00
Total	122.760,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R.I.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 5 de agosto de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 8.745-44 — Rubem Cabral. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 10.970-44 — José Tavares de Sousa. — Declare em réplica quando vendeu os lotes 3, 4 e 6, incluindo os terrenos das vilas 1.130 e 1.132.

N.º 11.051-43 — Polidoro Coelho da Costa. — Compareça para prestar esclarecimentos, munido de elementos que proveni a aquisição do prédio.

N.º 11.703-44 — Sílvia Pacheco de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos quanto à divergência existente entre o P. Aprovado S.828 apresentado e a ficha de inscrição.

N.º 12.787-44 — José Laurindo Neto. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 12.864-44 — José Ferreira. — Compareça, munido do título de propriedade, para esclarecer quanto à divergência de dimensões entre a inscrição 831.298 e a F.I. apresentada.

N.º 13.875-44 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Indenizadora. — Apresente uma ficha para os lotes 8 a 12 e outra para os lotes 11 a 18.

N.º 19.288-43 — Leonor M. C. Milanez. — Compareça para prestar esclarecimentos quanto à situação fiscal do imóvel.

N.º 15.741-43 — Henderlile de Almeida Bonfim e Roberto Simon. — Apresentem ficha de inscrição para o prédio 258 com as metragens de acordo com o Projeto Aprovado 8.498.

N.º 27.124-43 — Vicente Durante. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 3.488-44 — Augusto Soares de Sousa Batista. — Apresente F.I. para o prédio 67 com as dimensões retificadas.

N.º 6.564-44 — Nair Duarte Jorge. — Compareça para retificar F.I. munido de documento de identidade.

N.º 14.889-44 — Francisco Machado Teixeira. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 27.100-43 — Jamil Alta. — Compareça para esclarecer quanto ao lote 1 do Projeto Aprovado 5.644.

N.º 24.559-43 — Vicente Durante. — Apresente ficha de inscrição.

Guias em exigência e remetidas ao D. R. D.

N.º 9.628-44 — Rua Conde de Bonfim. — Inscreva o lote de terreno objeto da transação.

N.º 9828-44 — Rua Conde de Bonfim. — Idem.

N.º 9.874-44 — Rua Conde de Bonfim, lote 1 — Idem.

N.º 10.224-44 — Rua Taborari n.º 416. — Pague os impostos de 1941 a 1943 da inscrição 519.719, e de 1938-1941 e 1942 da inscrição 846.989.

N.º 10.289-44 — Rua Tácito Esmeriz. — Apresente a escritura do terreno.

N.º 10.470-44 — Rua Sinimbu. — Promova o desdobramento da área loteada.

N.º 10.560-44 — Rua Ezequiel Freire. — Retifique o nome do vendedor do prédio para Antenor dos Santos e pague os débitos de 1931 a 1937 do referido prédio.

N.º 10.568-44 — Rua Conde de Afonso Celso. — Retifique a metragem do terreno em transação.

N.º 10.569-44 — Rua Conde de Afonso Celso. — Idem.

N.º 10.587-44 — Rua Manuel Leitão n.º 26. — Transfira a inscrição territorial 813.060 para o nome do transmitente e promova o seu cancelamento, tendo em vista a inclusão do prédio.

N.º 1.060-44 — Rua Barão de Jaguaribe número 42. — Regularize a numeração do imóvel neste Departamento.

N.º 10.594-44 — Rua Conde de Agrolongo n.º 515. — Regularize a inscrição 808.690 neste Departamento e promova o seu desdobramento.

N.º 11.090-44 — Rua Ministro Viveiros de Castro. — Pague o imposto de 1943 da inscrição 854.207.

N.ºs 10.942 a 10.954-44 — Rua Smith Vasconcelos, 55. — Apresente o recibo da entrega de F. A. de demolição do imóvel.

N.º 11.089-44 — Rua Ada s.n. — Pague o imposto de 1944 da inscrição 895.763.

N.º 11.096-44 — Rua Paulo Eiró, 71. — Pague os impostos de 1938 a 1939 da inscrição 437.191.

N.º 11.133-44 — Rua Corrêa Dias, 326. — Pague o imposto de 1937 da inscrição 414.673.

N.º 11.149-44 — Avenida Automovel Clube 647. — Pague o imposto de 1939 da inscrição 358.992.

N.º 11.205-44 — Rua 21 — Bis — Pavuna. — Apresente certidão de revisão de numeração do imóvel.

N.º 11.208-44 — Estrada Velha da Pavuna. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 11.209-44 — Rua Castro Lopes, 45. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 11.216-44 — Rua Irituia, 41. — Apresente a quitação territorial de 1937.

N.º 11.193-44 — Rua Assumpção, 123. — Pague o débito de 1943 da inscrição 441.230.

N.º 11.278-44 — Rua Aristides Lobo, 185. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 11.465-44 — Rua André Cavalcanti, 82. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 11.466-44 — Rua André Cavalcanti, 82. — Transfira a fração de 1/6 do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 11.467-44 — Rua André Cavalcanti, 82. — Idem, idem, idem, idem.

N.º 11.477-44 — Rua Noemia Nunes, 597. — Promova a transferência para o nome do transmitente da inscrição 327.051.

N.º 11.261-44 — Rua Santa Alexandrina, 21. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 11.269-44 — Rua Marques e Pinedo, 38. — Pague o débito de 1940 da inscrição número 118.823.

N.º 11.280-44 — Rua Firmino Gamelcira, 182. — Pague o débito 1937 da inscrição número 322.737.

N.º 11.316-44 — Travessa dos Prazeres. — Pague o débito de 1939 a 1943 da inscrição número 805.023.

N.º 11.324-44 — Rua Pinhará. — Promova por ofício a retificação da Guia fazendo constar da mesma o nome do logradouro do imóvel objeto da transação.

N.º 11.341-44 — Rua Pereira de Araújo, 281. — Pague o débito 1943 da inscrição 401.571.

N.º 11.372-44 — Rua Sanit Ililaire, 91. — Pague o débito de 1943 da inscrição 212.883.

N.º 11.389-44 — Rua Pereira da Costa, 156. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 11.391-44 — Rua Grajahú, 199. — Pague o débito de 1943 da inscrição 321.746 e transfira o imóvel objeto da transação para o nome da transmitente.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 6 de agosto de 1944

N.º 16.778-44 — Carlos Antônio da Silva — Rua Guilhermina jt e antes do n.º 471. — Transfira-se a inscrição n.º 849.644, para o nome de Carlos Antônio da Silva, caso não haja débito.

N.º 15.390-44 — Antônio Vieira da Mota — Rua Pedro Alves n.º 87. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 29.716, para o nome de Antônio Vieira da Mota.

N.º 6.355-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — Rua Iporanga n.º 66. — Junte prova de haver transcrito o título, no Cartório do Registro de Imóveis.

N.º 12.683-44 — Imobiliária Xavier Filho S. A. — Rua Siqueira Campos n.º 33. — Junte certidão do inventário de Felix Guimarães.

N.º 15.483-44 — Antônio Gabriel de Paula Fonseca — Rua Figueiredo Magalhães n.º 22. — Compareça o interessado para apresentar a relação total dos condomínios.

N.º 2.841-44 — Rogelio Ferreira de Azevedo — Rua Mariz e Barros n.º 933. — Transfira-se a inscrição n.º 213.825 e 18/96 avos da inscrição n.º 105.414 para o nome de Rogelio Ferreira de Azevedo, caso não haja débito.

N.º 11.727-44 — Maria Moutinho Amado — Rua Ferreira Pontes n.º 13 e outras. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições números 220.819, 201.748 e 201.741 para o nome de Maria Moutinho Amado, sendo a última apenas na proporção de 97/381 avos.

N.º 16.122-44 — Antônio José Gonçalves — Rua Tacaratú n.º 150. — Prove com documento hábil, visto haver divergência de nome.

N.º 16.086-44 — Alexandrino de Almeida Carvalho — Rua Teixeira de Azevedo n.º 173. — Paguem a taxa de averbação (1) uma.

N.º 32.631-43 — Maria Freire de Vasconcelos — Rua Caracas. — Compareça para esclarecimentos, apresentando o título de propriedade.

N.º 16.829-44 — Artur Guedes da Silva e outros — Rua Américo Vespúcio II, 525. — Cumpra-se o despacho de 26-5-44 quanto ao pagamento da taxa de averbação (4).

N.º 13.804-44 — Joaquim Ferreira — Rua Nova Amorim n.º 70. — Cumpra-se o despacho de 1-8-44.

N.º 13.277-44 — José Bernardo Pereira — Rua João Henrique n.º 470. — Transfira-se a inscrição n.º 505.248 para o nome de José Bernardo Pereira caso não haja débito depois de pagar a taxa de averbação (1) fazendo-se a anotação proposta.

N.º 2.535-44 — Amélia de Almeida Grillo e outros — Est. do Norte jt e depois do n.º 391. — Não havendo débito, transfira-se as inscrições n.ºs 809.166, 858.886 e 805.537 na forma proposta no parecer de 5-7-44.

N.º 14.559-44 — Abílio Pinho de Sousa — Rua Ana Nery n.º 1.458. — Reformo o despacho de 13-7-44. — Transfira-se a inscrição n.º 149.638 para os nomes de Abílio Pinho de Sousa e Joaquim Teixeira de Sousa caso não haja débito.

N.º 16.827-44 — Leon Andrezej Kaszer, Rua Joana Angélica n.º 5. — Transfira-se a inscrição n.º 517.811, para o nome de Leon Andrezej Kaszer, caso não haja débito.

N.º 32.419-43 — Caixa de Construção de casas do Ministério da Guerra, Avenida Epitácio Pessoa, junto e antes do n.º 370. — Transfira-se a inscrição n.º 805.530, para o nome da Caixa de Construções de casas do Ministério da Guerra, caso não haja débito, e na forma proposta.

N.º 15.797-44 — Antenor Bastos Carvalhais, Rua Trinta, lote 16, quadra 31. — Transfira-se a inscrição n.º 872.282, para o nome de Antenor Bastos Carvalhais, caso não haja débito.

N.º 14.390-44 — Ortiz de Moraes Sarmento, Rua Raul Pompeia n.º 228, apartamento 201. — Transfira-se a inscrição n.º 889.705, para

o nome de Ortiz de Moraes Sarmiento, caso não haja débito, e na forma proposta.

N.º 13.444-44 — Maria Assunção Coelho, Estrada da Bica n.º 18 e outros. — Transfira-se as inscrições ns. 415.415, 878.650 e 878.699, para o nome de Maria Assunção Coelho, caso não haja débito.

N.º 16.179-44 — Maria de Jesus Coelho, Rua Tomaz Alves n.º 14. — Transfira-se a inscrição n.º 326.381 para o nome de Maria de Jesus Coelho, caso não haja débito, e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 23.819-43 — Duarte Esteves de Almeida, Rua D. Francisca, lotes 161 e 165. — Junte documento que prove a promessa de venda.

N.º 17.051-44 — Inês Cândida Rodrigues de Siqueira e outros, Rua Custódio Serrão n.º 57. — Transfira-se a inscrição n.º 105.245 para os nomes de Aurita de Siqueira, Augusto Rodrigues de Siqueira e Inês Cândida Rodrigues de Siqueira, na forma proposta, caso não haja débito e após pagar a taxa de averbação (1).

N.º 16.739-44 — Davi de Sousa Brito Kauffmann, Rua Major Conrado n.º 313. — Transfira-se a inscrição n.º 412.918 para o nome de Davi de Sousa Brito Kauffmann, caso não haja débito.

N.º 16.644-44 — Américo Alves de Sousa Ribeiro, Rua Maragogi n.º 215. — Transfira-se a inscrição n.º 226.544, para o nome de Américo Alves de Sousa Ribeiro, caso não haja débito.

N.º 12.986-44 — Júlia Ribeiro da Silva, Rua Maxwell n.º 444, apartamento 101 e outros. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 231.976, para o nome de Júlia Ribeiro da Silva.

N.º 15.438-44 — Sílvia Pereira Pinto, Rua Oliveira Alvares n.º 184. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 338.260, para o nome de Sílvia Pereira Pinto.

N.º 16.313-44 — Augusto Gonçalves da Silva, Rua do Cunha n.º 22. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 107.837, para o nome de Augusto Gonçalves da Silva.

N.º 16.160-44 — Rodolfo Artur da Cunha Júnior, Rua Belisário de Sousa n.º 25. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 414.151, para o nome de Rodolfo Artur da Cunha Júnior.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 5 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 7.861-44 — Ricardo Antônio de Sousa, Rua Ilupui lote 40 (telegrama). — A exigência é a favor do contribuinte, para escla-

recer se a transação se efetuou a longo prazo e em prestações modestas, caso em que a Prefeitura aceita o valor que indique a promessa de venda, se inferior a Cr\$ 10.000,00, medida da Administração, de alcance social, que o preposto de despachante ignora.

N.º 17.804-43 — Serafim Ferreira do Almeida, Rua Barão da Torre (terreno). — Revalido o despacho de 29-12-43.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 5 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 6.984-44 — João Jacob, Rua Cunha Moreira, lote 52. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.380,00.

Ns. 7.075 e 7.076-44 — Batista Villardo, Rua Pedro Paiva ns. 20-2 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 58.000,00.

N.º 7.294-44 — Deolinda de Oliveira Zefiro, Rua Costa Rica n.º 6 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 28.000,00.

N.º 7.724-44 — Wolf Zitrin, Rua General Polidoro ns. 2-4 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 186.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 7.725-44 — Wolf Zitrin, Rua General Polidoro n.º 6 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 48.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 7.989-44 — Francisco Costa da Silva, Avenida Automóvel Clube, lote 4. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.750,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e ratificando-se a guia.

N.º 7.990-44 — Nassim Elias Balasiano, Avenida Automóvel Clube, lotes 1-2. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.680,00, pagando Cr\$ 6,00 da taxa de expediente e satisfeita a exigência.

N.º 8.204-44 — Valdemar Dias Cardoso, Rua Gustavo de Andrade (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 8.219-44 — Nehme José Aina, Rua Guarniranga n.º 106 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 28.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 8.395-44 — Antônio Lourenço Alves Miguel, Rua Padre Manso n.º 143 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 67.000,00.

N.º 8.573-44 — Antônio dos Santos, Rua Montevideu (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 42.500,00.

N.º 8.572-44 — Antônio dos Santos, Rua Montevideu (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 42.500,00.

N.º 9.030-44 — Antônio Francisco Dias, Rua Califórnia n.º 52 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.835,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.165,00, o de cessão de benfeitoria

sobre Cr\$ 5.000,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 7.835,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 9.037-44 — Matheiros & Ferreira, Avenida Suburbana n.º 15 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 9.168-44 — José Arantes de Melo, Rua Anjás n.º 135 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 27.000,00.

N.º 9.180-44 — Alcides de Moraes & Cia., Ltda., Rua Maranhão (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 66.000,00, ratificando-se a guia.

N.º 9.322-44 — Boacy Pinheiro da Silva Pelágio, Rua Anjás n.º 263 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 23.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 9.504-44 — Leoni Medeiros do Canto, Rua Borborema n.º 163 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 9.581-44 — Francisco Peixoto, Estrada do Monteiro, lote 3. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.800,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 9.583-44 — Adelino Cerejeira Guedes, Rua Teresa Guimarães n.º 81 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 123.000,00, dado que a obrigação do pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador.

N.º 9.661-44 — Matos Rocha & Cia., Rua da Quilanda n.º 15 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.660.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 9.701-44 — Palmares de Lima Passos, Estrada do Otaviano n.º 591 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 14.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 9.740-44 — Issa Abrão, Rua Almirante Alexandrino, lote 12. — Cobre-se sobre Cr\$ 205.000,00, dado que a obrigação do pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador, após quitação do calçamento.

N.º 9.747-44 — Ibsen Dormund Martins, Rua Conde de Irajá n.º 30 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 240.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 9.823-44 — Acácia Guedes, Rua Aimoré n.º 54 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.

N.º 9.847-44 — Alfredo Augusto, Rua Santiago n.º 128 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 57.000,00.

N.º 9.959-44 — Horácio Moreira Piedras, Rua dos Aratújes n.º 5, lote 9. — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00.

N.º 9.955-44 — Anacleto Carlos Lopes, Estrada do Areal n.º 322 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 13.500,00.

N.º 10.335-44 — Cláudio de Almeida Rossi, Rua Eduardo Guinle n.º 36 (1/2 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 330.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 11.202-44 — Espólio de Francisca da Serra Carneiro Dutra e outros, Rua Martins Ferreira n.º 61. — Cobre-se sobre Cr\$ 13.000,00.

N.º 11.646-44 — Eudécia Surilova, Rua Aristides Espinola n.º 27 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 800.000,00.

N.º 6.072-44 — Anuziata Diniz Quintela, Rua Bulhões de Carvalho (0,030 terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 28.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.000,00, tendo em vista o resolvido na Guia n.º 6.071-44-DHD., satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.073-44 — Jan Jules Bernard Verelst, Rua Bulhões de Carvalho (0,030 terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 28.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.000,00, tendo em vista o resolvido na Guia n.º 6.071-44-DHD., satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.074-44 — João Firmiano Fortes, Rua Bulhões de Carvalho (0,028 terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 20.600,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 5.600,00, tendo em vista o resolvido na Guia n.º 6.071-44-DHD., satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.075-44 — Jan Jules Bernard Verelst, Rua Bulhões de Carvalho (0,037 terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre

SOCIEDADES POR AÇÕES

Decreto-lei n.º 2.827 de 1940 e legislação posterior

Cr\$ 2,00

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Cr\$ 35.150,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 7.400,00, tendo em vista o resolvido na Guia n.º 6.071-44-DRD., satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.076-44 — João de Deus Candiota, Rua Bulhões de Carvalho (0,029 terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 27.550,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 5.800,00, tendo em vista o resolvido na Guia n.º 6.071-44-DRD., satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.077-44 — Heráclito Alves, Rua Bulhões de Carvalho (0,036 terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 34.200,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 7.200,00, tendo em vista o resolvido na Guia n.º 6.071-44-DRD., satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.079-44 — Araci Veiga Milone, Rua Bulhões de Carvalho (0,035 terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 33.250,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 7.000,00, tendo em vista o resolvido na Guia n.º 6.071-44-DRD., satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.080-44 — Clímério Velos de Oliveira, Rua Bulhões de Carvalho (0,035 terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 33.250,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 7.000,00, tendo em vista o resolvido na Guia n.º 6.071-44-DRD., satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.081-44 — Clímério Veloso de Oliveira, Rua Bulhões de Carvalho (0,028 terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 26.600,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 5.600,00, tendo em vista o resolvido na Guia n.º 6.071-44-DRD., satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.082-44 — Letícia de Jacobina Quintela, Rua Bulhões de Carvalho (0,037 terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 35.150,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 7.400,00, tendo em vista o resolvido na Guia n.º 6.071-44-DRD., satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.083-44 — Amílcar Diniz Quintela, Rua Bulhões de Carvalho (0,036 terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 34.200,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 7.200,00, tendo em vista o resolvido na Guia n.º 6.071-44-DRD., satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.084-44 — Válder de Oliveira Gonçalves, Rua Bulhões de Carvalho (0,017 terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 16.150,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.400,00, tendo em vista o resolvido na Guia n.º 6.071-44-DRD., satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.085-44 — Alíeo da Conceição Soares, Rua Bulhões de Carvalho (0,021 terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 19.950,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.200,00, tendo em vista o resolvido na Guia n.º 6.071-44-DRD., satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.086-44 — Carlos Reizen, Rua Bulhões de Carvalho (0,035 terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 33.250,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 7.000,00, tendo em vista o resolvido na Guia n.º 6.071-44-DRD., satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.087-44 — Edison Mendes de Oliveira, Rua Bulhões de Carvalho (0,029 terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 27.550,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 5.800,00, tendo em vista o resolvido na Guia n.º 6.071-44-DRD., satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.088-44 — Mário dos Santos Parreira, Rua Bulhões de Carvalho (0,028 terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 26.600,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 5.600,00, tendo em vista o resolvido na Guia n.º 6.071-44-DRD., satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.089-44 — José Pinheiro de Azeredo, Rua Bulhões de Carvalho (0,033 terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 31.350,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.600,00, tendo em vista o

resolvido na Guia n.º 6.071-44-DRD., satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 936-44 — Maria Purificação Malheiros Arhex, Rua Teófilo Dias, lote 20. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.000,00; o de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª (18-6-44), sobre Cr\$ 1.560,00, e quanto à 2.ª (9-12-43), sobre Cr\$ 5.500,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 5.500,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, retificando-se a guia.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 5 de agosto de 1944

Guias em exigências:

N.º 506-44 — Miguel de Sousa Pires. — Esclareça se a compra foi feita a prestações e em caso afirmativo junto o documento que o comprove.

N.º 9.787-44 — Esperança de Barros Costa. — Junte a escritura de cessão lavrada em 19-5-44, no 23.º Ofício de Notas, a fls. 55v. do livro 63.

N.º 10.924-44 — Antônio Habib Marum. — Retifique a guia quanto ao número do imóvel que é 382 e não 372.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 84, DE 4 DE AGOSTO DE 1944

Férias:

Foram concedidas ao seguinte servidor: Celso Rocha Freire, oficial administrativo, extranumerário, mat. 5.117, lotado no 9.º DA (núcleo 6.480), a partir do dia 7 da corrente (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no proc. 3.675-44, do DTS).

Suspensão:

De acordo com o despacho do Diretor do DPS, publicado no *Diário Oficial* — Seção II, de 3-8-44, pág. 5.537, foi suspenso nos termos do art. 152, o servente extranumerário, Licínio da Noel Pinheiro, mat. 25.409, lotado no 4.º DA (n.º 1.489), a partir do dia 4-4-44.

Mudança de categoria de extranumerário:

De acordo com publicação feita no *Diário Oficial* de 25-7-44, seção II, o mecanógrafo extranumerário, Herondina da Silva Aquino, mat. 35.764, foi incluído na relação de "extranumerário n.º 101-014-SGF, Secretaria Geral de Finanças", como oficial administrativo, extranumerário, mensalista.

Expediente do dia 4 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A. (procuração 73) — Aceite-se, em termos.

A. Júbio Alves (procuração 74). — Aceite-se, em termos.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 4 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joaquim da Costa e Silva (DCB. 4.389-43). — Faça completar o recibo com a assinatura da esposa do outorgado do vendedor.

Antônio Cid Loureiro (DCB. 2.646-44), Genésio Garveia & Comp. Ltda. (D.B. 2.844 de 1944) e Banco Itajubá S. A. (DCB. 2.805 de 1944). — Cumpra-se.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 5 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 30.924-44 — Alvaro Vital Brasil. — Levanta a perempção. Prossiga-se.

N.º 33.062-44 — Lafaiete Cavalcanti de Freitas. — Sim, mediante recibo.

N.º 32.990-44 — Isolote Neiva de Araújo Bastos. — Certifique-se em termos.

N.º 32.837-44 — Carlos César Lara Fortes. — Idem.

N.º 32.264-44 — José Antônio Marques Nunes. — Idem.

N.º 33.025-44 — José Vieira dos Santos. — Aguarde oportunidade.

N.º 30.543-44 — Manuel Ferraz de Sousa. — Fixe em trezentos mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel 36 da Rua Uruguiana nos termos do Decreto-lei número 2.175 de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 31.232-44 — Flávia Duarte da Silveira. — Fixe em noventa e seis mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro o valor do imóvel n.º 97 da Rua Santo Amaro nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741 de 27-7-940.

N.º 32.983-44 — Alfredo de Moraes Filho. — Lavre-se a carta.

N.º 30.905-44 — Carlos Cirio da Miranda Correia. — Idem.

N.º 30.330-44 — Adelino Pereira da Costa. — Apostile-se.

N.º 27.489-44 — José de Sequeira. — Idem.

N.º 18.586-43 — João Teixeira da Cunha. — Restituam-se mediante traslado.

Serviço de Registro e Tombamento

I — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 31.389-44 — Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos. — Averbhe a margem da transcrição do Registro G. Imóveis a demolição dos prédios.

N.º 32.791-44 — Companhia Predial Ferreira Guimarães. — Satisfaça.

N.º 33.157-44 — Válder Gonçalves. — Idem.

N.º 33.147-44 — Arnaldo Pontes Martins e outros. — Idem.

N.º 33.158-44 — Justino Gonçalves. — Satisfaça, tendo em vista o constante do Registro G. Imóveis.

N.º 27.547-44 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. — Cumpra a exigência de 14-4-944.

N.º 18.572-43 — Maria de Paula e Silva. — Cumpram o exigido em 26 de julho p. findo.

N.º 33.159-44 — Maria Rosa Gonçalves. — Requeira carta de aforamento.

N.º 33.148-44 — Milton Castanheda Vilalva. — Pague o foro do corrente exercício.

N.º 31.929-44 — Belmiro Mendes de Vasconcelos. — Idem.

N.º 26.964-44 — Jorge da Oliveira Maia. — Compareça com urgência.

N.º 31.530-44 — Belmira Maranhão Guilayn. — Idem.

N.º 29.297-44 — Estevam de Sousa Lobato. — Idem.

N.º 28.315-44 — João de Oliveira. — Requeira a restituição dos documentos.

N.º 27.233-44 — Adriano Nunes de Paiva. — Idem.

N.º 29.833-44 — Henrique Rodrigues Teixeira e outra. — Idem.

N.º 28.167-44 — Jean Desir Moras. — Idem.

N.º 33.131-44 — Júlia Mauritz Brito. — Compareça.

N.º 30.485-44 — Antônio José Pereira das Neves. — Compareça apresentando os selos para o alvará.

N.º 31.858-44 — Maria Alice Airesa Penteadro Rocha. — Retifique o nome do adquirente na petição de laudêmio, a 3.ª via da guia de transmissão quanto ao nome do transmitente João Batista Airesa Galvão e reconheça nesta capital a firma do signatário da procuração passada no Estado de São Paulo.

N.º 32.269-44 — Julieta Rolim Pinheiro. — Averbhe a margem da transcrição no Registro G. Imóveis, a numeração atual do imóvel.

N.º 32.894-44 — Júlia de Sousa Leite. — Compareça para retirar o traslado da carta de aforamento.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**Processos:**

N.º 23.178-44 — Nadré Duarte Braga. —
Junte título de propriedade.
N.º 33.268-44 — Vítor Eloi. — Compareça.
N.º 32.954-44 — Maria Luíza Pereira de Al-
meida Chaves. — Idem.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**Processos:**

N.º 33.293-44 — Imobiliária Piratininga Li-
mitada. — Compareça.
N.º 28.767-44 — D.P.M. — Arquivo-se.
N.º 30.811-44 — Eugénio Marcelle Ribeiro
Moreira. — Idem.
N.º 24.288-44 — Astolfo Vieira de Resende.
— Idem.
N.º 31.645-44 — Helena de Carvalho. —
Idem.
N.º 28.601-44 — Maria da Glória Pahlano
Leal. — Idem.
N.º 30.812-44 — Ricardo de Almeida Rêgo.
— Idem.
N.º 32.927-44 — Cartório do 22.º Offício de
Notas. — Idem.
N.º 32.156-44 — Antônio Fernandes & Com-
panhia. — Idem.
N.º 31.647-44 — Carlos Gardone Ramos. —
Idem.
Ns. 31.596-44, 32.994-44 e 32.462-44 — De-
partamento de Obras. — Idem.
N.º 25.670-44 — Banco Hipotecário Lar Bra-
sileiro. — Idem.
N.º 32.804-44 — José Ribeiro e outra. —
Idem.
N.º 28.406-44 — Manuel José de Moraes Fi-
lho. — Idem.
N.º 30.043-44 e 30.044-44 — Espólio de Ma-
nuel de Toledo Matos. — Idem.
N.º 32.160-44 — Carlos Dias Pais. — Idem.
N.º 31.715-44 — Alvaro Jorge. — Idem.
N.º 31.191-44 — Tab. José Queiroz Lima. —
Idem.
N.º 19.458-43 — Alvaro Alvim Barroso. —
Idem.
N.º 25.031-44 — Espólio de Júlio Pereira. —
Idem.
N.º 29.261-44 — Osvaldo Gomes. — Idem.
N.º 31.812-44 — Antônio Ferreira da Silva
— Idem.

**Departamento do Contencioso
Fiscal****Serviço de Coordenação**

Expediente do dia 4 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Teresa da Conceição Pontes e outro (Pro-
cesso 4.163-44. D.C.F.). — Levante a pe-
remção. Prossiga-se.
José Rodrigues Figueira (Processo 4.164-44.
D.C.F.). — Levante a perempção. Prossi-
ga-se.
José Bialho (Processo 6.593-44. D.C.F.).
— Inscreva-se.
Associação Cristã Feminina do Rio de Ja-
neiro (Processo 8.803-44. D.C.F.). — Apre-
sente o original e uma foto-cópia da guia de
pagamento n.º 4.403.097, nos termos do des-
pacho do Sr. Diretor deste Departamento.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 5, das 9 às 12, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
73.364	29.369	C
73.366	32.543	C

73.367	41.119	C
73.368	461	C
73.369	40.069	C
73.370	4.091	C
73.371	40.228	C
73.372	27.169	C
73.373	19.672	C
73.374	13.889	C
73.375	21.183	C
73.376	20.384	C
73.377	4.437	C
73.378	1.257	C
73.379	8.469	C
73.380	32.047	C
73.381	6.987	C
73.385	20.946	C
73.388	3.155	C
73.391	26.406	C
73.394	41.867	C
73.395	13.795	C
73.396	4.580	C
73.397	4.138	C
73.398	17.736	C
73.399	21.884	C
73.400	28.770	C
73.401	20.967	C
73.402	19.205	C
73.403	205	C
73.405	41.662	C
73.406	10.235	C
73.407	30.509	C

ATRASADOS:

72.826	40.756	C
73.212	2.952	C
73.226	15.124	C
73.230	31.752	C
73.238	18.400	C
73.240	27.000	C
73.249	5.938	C
73.281	30.550	C
73.287	23.594	C
73.295	29.366	C
73.304	32.467	C
73.323	32.231	C
73.337	40.216	C
73.343	23.172	C
73.344	21.268	C
73.348	16.783	C
73.351	7.090	C
73.357	26.983	C
73.358	6.939	C

Será feito hoje, dia 7, das 12 às 17,30 horas,
o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
72.578	23.792	C
73.241	29.443	C
73.408	18.588	C

73.409	28.043	C
73.411	25.614	C
73.412	25.543	C
73.413	8.420	C
73.414	1.988	C
73.415	16.691	C
73.416	6.643	C
73.418	24.362	C
73.419	15.211	C
73.420	41.177	C
73.422	27.011	C
73.423	20.353	C
73.424	12.700	C
73.425	40.729	C
73.426	15.361	C
73.427	27.177	C
73.428	22.147	C
73.429	22.964	C
73.431	42.057	C
73.432	7.680	C
73.435	8.164	C
73.436	22.491	C
73.437	7.103	C
73.438	42.122	C
73.439	15.304	C
73.441	7.315	C
73.442	617	C
73.443	7.335	C
73.444	6.462	C
73.445	28.432	C
73.446	25.320	C
73.448	11.381	C
73.452	30.935	C
73.453	1.204	C
73.454	9.571	C
73.456	12.075	C
73.458	26.041	C
73.459	1.708	C
73.460	13.385	C
73.461	15.431	C
73.462	19.838	C
73.463	9.148	C
73.747	25.001	E
73.885	27.554	E
73.918	20.933	C

Serão pagas também as propostas já anun-
ciadas neste mês e não recebidas.

Maria Lucila Dardeau Malagutti, matrícula
n.º 19.834 — Apresentar contra-cheque de ou-
tubro de 1938, a dezembro de 1940.

Armando Corrêia de Araújo, matrícula nú-
mero 2.995 — Apresentar contra-cheque de ou-
tubro de 1938, a dezembro de 1940.

Silvio Fabrizi, matrícula n.º 3.390 — Apre-
sentar com urgência contra-cheque de dezembro
de 1939.

Antônio Pinto Lima, matrícula n.º 7.630 e
Itubens Portocarreiro Langsdorff, matrícula nú-
mero 13.050 — Apresentem com urgência con-
tra-cheque de novembro e dezembro de 1939.

ALUGUÉIS

DE

PRÉDIOS

DIVULGAÇÃO N. 183

PREÇO: CR\$ 0,50

A venda

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

SECRETARIA**GERAL DE SAUDE E ASSISTENCIA****Departamento de Higiene e Assistência Social****Distrito Sanitário n. 9****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 3 de agosto de 1944

Rua Domingos Pires n.º 78, porão — Requerimento 4.029. — Indeferido; sem vista da informação — Lavre-se auto de multa, na importância de cem cruzeiros.

Rua Itamaracá n.º 52, frente — C. Vacância n.º 4.126. — Pode habitar.

Rua Itamaracá n.º 52, casa 2. — C. Vacância n.º 4.125. — Pode habitar.

Rua Vaz Toledo n.º 792, casa IV. — C. Vacância n.º 4.097. — Pode habitar.

Rua Estevão da Silva n.º 152, casa 1. — C. Vacância n.º 1.887. — Pode habitar; archive-se o termo de intimação n.º 27.364.

Rua Estevão da Silva n.º 130. — C. Vacância n.º 1.886. — Pode habitar; archive-se o termo de intimação n.º 27.363.

Rua Raimiro Magalhães n.º 361, casa XIII — C. Vacância n.º 3.523. — Pode habitar.

Rua Elisa de Albuquerque n.º 28. — Requerimento n.º 4.115. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 508.

Rua Álvaro de Miranda n.º 217, negócio — C. Vacância n.º 3.951. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento. Pode habitar a parte domiciliar.

Rua José Bonifácio n.º 70, casa VI, atual 232 — Requerimento n.º 4.072. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 814.

Rua Ana Néri n.º 662, casa 20. — Lavre-se auto de infração.

Rua Conde de Azambuja n.º 1.109, lado direito — C. Vacância n.º 6.608. — Pode habitar. Archive-se o termo de intimação n.º 137.

Rua Flack n.º 94, apartamento 202 — C. Vacância n.º 4.130. — Pode habitar.

Rua Barcelona n.º 5. — C. Vacância n.º 4.103. — Pode habitar.

Rua 24 de Maio n.º 739, sala da frente, terreno, negócio — Requerimentos ns. 3.993 e 3.994 — Certifique-se.

Rua Camarista Méier n.º 88, 2.ª loja — Requerimento n.º 4.087. — Certifique-se.

Rua Dr. Niemeyer n.º 74, sala da frente, oficina de ourives — Requerimento n.º 4.067. — Certifique-se.

Estrada V. da Pavuna n.º 1.524, loja — Requerimento n.º 4.120. — Certifique-se.

Caminho do Itaóca n.º 1.093 — Requerimentos 4.098 e 4.099. — Certifique-se.

Rua Projetada n.º 13 n.º 42-B, loja — Requerimento n.º 3.876 — Pode funcionar com pequeno fabrico de ceras, tintas e vernizes.

Dia 4

Rua Dias da Cruz n.º 302, apartamento 101 — Pode habitar.

Rua Dias da Cruz n.º 334, apartamento 102. — Pode habitar.

Rua Conde de Azambuja n.º 1.109. — Deferido; archive-se o termo de intimação.

Rua Dias da Cruz n.º 346, apartamento 101. — Pode habitar.

Rua Dias da Cruz n.º 346, apartamento 102. — Pode habitar.

Rua Dias da Cruz n.º 334, apartamento 101. — Pode habitar.

Rua Dias da Cruz n.º 302, apartamento 102 — Pode habitar.

Rua Carolina Meyer n.º 12, sala 201. — Pode continuar funcionando com oficina de Protese Dentária.

Rua Flack n.º 133, casa 2. — Deferido; archive-se o termo de intimação.

Rua Cachambi n.º 489 — Requerimento número 4.106. — Deferido; cancele-se o auto de infração.

Rua Cabugi n.º 229-A, loja — Requerimento n.º 4.136. — Certifique-se.

Rua Flack n.º 151, fundos, galpão — Requerimento n.º 4.135. — Certifique-se.

Rua Lino Teixeira n.º 7, parte de loja — Requerimentos ns. 2.976 e 3.977. — Certifique-se.

Rua Projetada 13 n.º 42-B, loja. — Requerimentos ns. 3.877 e 3.878 — Certifique-se.

Rua Carolina Meyer n.º 12, sala 201, oficina — Requerimento n.º 4.068. — Certifique-se.

Rua D. Teresa n.º 101, sala da frente — Requerimento n.º 3.357 — Pode funcionar com escritório de construção civil.

Rua Paqueta n.º 63 — Requerimento número 4.051. — Deferido; em vista da informação. Afixe-se edital de mudança.

Rua Verna de Magalhães n.º 94, loja — Requerimento n.º 4.163. — Pode funcionar com Depósito de móveis.

Travessa José Bonifácio n.º 29. — Intime-se.

Rua Lins de Vasconcelos n.º 165. — Pode habitar.

Avenida Amaro Cavalcante n.º 2.638-A, loja — C. Vacância n.º 4.162. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Getúlio n.º 270, casa 4. — C. Vacância n.º 4.122 — Pode habitar.

Rua São Braz n.º 285, casa 1. — C. Vacância n.º 4.123. — Cumpra as exigências.

Rua Aquidabam n.º 327 — C. Vacância n.º 3.113. — Pode habitar.

Rua Alvares Cabral n.º 33. — Requerimento n.º 4.049. — Deferido; cancele-se o auto de infração.

Rua São Gabriel n.º 1.010, apartamento 104. — Requerimento n.º 3.985. — Deferido; cancele-se o auto de infração.

Departamento de Alimentação**Serviço de Correspondência**

Expediente do dia 4 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Cancelo os registros do feirante Francisco dos Santos, na forma da legislação vigente. (Ofício n.º 100, de 27-7-944, do Serviço de Abastecimento).

Silva & Ferreira Ltda. (23.607-44). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

Sociedade Industrial de Conservas Finas Limitada (15.936-44). — Idem, idem.

Goodwin, Coozza & Comp. Ltda. (14.024-44) — Idem, idem.

Alexandre Eder & Comp. Limitada (08.682 de 1944). — Idem, idem.

Antônio Pereira Pinto (15.046-44). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

Sanchez, Alvarez & Comp. Ltda. (50.138 de 1943). — Concedo o assentimento, em continuação, em face do parecer do Sr. Chefe do Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação, em se tratando de espécie de "Box".

Indústrias Reunidas Leal Santos S. A. (17.624-44). — Levanto a perempção. Prosiga-se.

Antônio C. Magalhães (09.200-44). — O processo citado pelo requerente não lhe diz respeito.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimento de:

Pinto Bastos & Comp. Ltda. (57.256-43). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATO-LÓGICO (4AL)*Análises prévias — Resultados*

Requerimentos de:

Silva & Ferreira Ltda. (23.607-44) — Produto: Aguardente de cana composta, com a marca "Cana Ouro": Tolerado — Análise número 3.655, de 21-7-944.

Goodwin, Coozza & Comp. Limitada (14.024 de 1924) — Produto: Leite em pó, com a marca "Delrio": Aprovado — Análise n.º 4.092, de 22-7-944.

Sociedade Industrial de Conservas Finas Limitada (15.936-44) — Produto: Molho de tomate (catchup), com a marca "Marajó": Tolerado — Análise n.º 4.201, de 18-7-944.

Alexandre Eder & Comp. Ltda. (08.682-44) — Produto: Xarope de amêndoas silvestres, com a marca "Cristof": Aprovado — Análise número 4.078, de 31-5-944.

Exigências a serem cumpridas no Laboratório Bromatológico

Requerimentos de:

M. Braga (12.904-44). — Cumpra a exigência.

Fábrica de Bebidas Ninfá Limitada (18.334 de 1944). — Cumpra a exigência.

F. M. Furtado (15.498-44). — Idem, idem. Raimundo Pereira & Comp. (19.338-44). — Idem, idem.

Indústria de Oleos Comestíveis Limitada (21.275-44). — Idem, idem.

Joaquim Dias Teixeira (22.893-44) — Idem, idem.

Produtos Alimentícios Ricar Ltda. (24.061 F. M. Furtado (24.832-44). — Idem, idem, de 1971). — Idem, idem.

Indústria de Oleos Comestíveis Limitada (24.582-44). — Idem, idem.

Feres & Comp. (22.894-44). — Idem, idem.

Joaquim Dias Teixeira (24.155-44) — Idem, idem.

F. M. Furtado (24.830-44). — Idem, idem.

Angelo Rafael Biancolino (25.261-44). — Idem, idem.

Fábrica de Bebidas Sagres Limitada (31.306 de 1944). — Atenda-se.

Comp. Industrial de Conservas Delrio (31.483 de 1944). — Idem.

Comp. Industrial de Conservas Delrio (31.485 de 1944). — Idem.

Arnaldo Alves da Gama (31.724-44). — Idem.

Comp. Industrial de Conservas Delrio (31.482-44). — Idem.

Comp. Industrial de Conservas Delrio (31.484 de 1944). — Idem.

Anderson, Claiton & Comp. Ltda. (31.499 de 1944). — Idem.

J. Lima (31.725-44). — Idem.

Fábrica de Conservas e Doces "Sublimej" Limitada (19.890-44). — Compareça para esclarecimentos.

Fábrica de Conservas e Doces "Sublime" Limitada (29.893-44). — Idem, idem.

Heitor e Clito Pinto de Moraes (43.134-44). — Idem, idem.

Fábrica de Conservas e Doces "Sublime" Limitada (19.891-44). — Idem, idem.

"Sidoco" Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda. (20.859-44). — Idem, idem.

Paulo Alves Dominguez (17.591-44). — Apresente novos rótulos.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 28 de julho de 1944

Requerimento de:

Laurinda Martinho (22.943-44). — Deferido, para as feiras de ns. 30, 17, 60, 5 e 13. (Reproduzido, por haver saído publicado incorretamente no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 178, de 2-8-944, a fls. 5.518).

Dia 2 de agosto de 1944

Júlio da Cunha (29.893-44). — Deferido, para as feiras de ns. 15, 51, 24, 40, 55 e 59.
 Adelino Alonso dos Santos (29.551-44). — Deferido, para as feiras de ns. 17, 33, 13 e 44.
 João Gabriel Caridade (29.538-44). — Deferido para as feiras de ns. 9, 3, 11 e 12.
 Pedro Spinelli (29.550-44). — Deferido, para as feiras de ns. 9, 45, 18, 20 e 42.
 José Ribeiro Ballar (29.374-44). — Deferido, para as feiras de ns. 53, 19 e 7.
 Alípio de Lemos (29.561-44). — Deferido, para as feiras de ns. 44, 52, 11, 20 e 56.
 Arnaldo Conde (29.205-44). — Deferido, para as feiras de ns. 17, e 33.
 Davino Antônio Batista (35.857-43). — Deferido.
 Manuel Ferreira do Amaral (30.952-44). — Prove o grau de parentesco de José Pimentel Filho.
 Manuel Ferreira do Amaral (30.954-44). — Idem, idem.
 Osvaldo Oliveira Duarte (30.958-44). — Idem, idem.
 Fernando Demene (30.964-44). — Idem, idem.
 Gurgel Fernandes (31.262-44). — Idem, idem.
 S. Silva & Comp. Ltda. (29.535-44). — Idem, idem.
 Manuel Ferreira do Amaral (30.953-44). — Idem, idem.
 Antônio de Almeida Correia (30.957-44). — Idem, idem.
 Junkiel Stokfisz (30.960-44). — Idem, idem.
 S. Silva & Comp. (31.091-44). — Idem, idem.
 Naif Mardine (31.266-44). — Idem, idem.
 Dotino Natale (28.772-44). — Idem, idem.

Autos de flagrante:

Por não possuírem depósito de zinco para a guarda do lixo proveniente de seus comércios, foram autoados, no Mercado de Madureira, os Srs. Manuel dos Reis, locatário da banca externa n.º 4; Manuel da Costa Belardo, locatário da banca externa n.º 7; Bento Veiga Valadares Filho, locatário da banca externa número 9; Alexandre Dias, locatário da banca externa n.º 38; Paulo de Oliveira Santos, locatário da banca externa n.º 64 e Manuel Antônio Velho, locatário do compartimento número 22, todos com o negócio de quitanda. — Autos de flagrante ns. 3.087 — 3.088 — 3.089 — 3.091 e 3.092, respectivamente.

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO (2 AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:

João Vieira e Antônio Alves de Oliveira (32.098-44) — Compareça ao 2-AL, para esclarecimentos.

Manuel Barbosa de Sousa (31.787-44) — Idem, idem.

Adriano Pinto (32.109-44). — Idem, idem.
 Luiz Rodrigues (32.107-44). — Idem, idem.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:

Antônio Rinaldi & Comp. Ltda. (30.469-44) — Pode adicionar na loja o negócio solicitado, nos termos da informação. (Reproduzido, por

haver saído publicado incorretamente no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 178, de 2-8-944, à folhas 5:518.)

Adega dos Pampas Ltda. (30.971-44) — Pode funcionar.

Schmitt Leal & Comp. Ltda. (31.703-44). — Idem, idem.

Virgínia Pereira Ribeiro (31.219-44). — Certifique-se.

Antônio Correia da Rocha (31.687-44). — Idem.

Macedo & Barroso (31.161-44) — Idem.

Companhia Industrial de Conservas Delrio (31.312-44) — Idem.

Antônio Marques Fernandes (28.065-44) — Idem.

Santos & Nunes (92-44) — E' arquivado, por ter sido cumprido o termo de intimação número 28.515.

João Gonçalves & Comp. (62-44) — E' arquivado, por ter sido cumprido o termo de intimação n.º 28.539.

João Martins de Castro (19.729-44) — E' arquivado, por ter sido cumprido o termo de intimação n.º 28.506.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:

Auselmo Marine da Mota (26.471-44). — Pode funcionar com o negócio de pensão e bar, em face da informação do Sr. Sanitarista.

Valdemiro Rodrigues (52.147-43) — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10-943.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE ÉPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SEÇÃO DE VENDAS, REGISTRA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

Servando Ribera & Domingues (07.973-44). — Idem, idem.

Braz Crispino (13.637-44) — Idem, idem.
Hidrolitol do Brasil Ltda. (18.740-44). — Idem, idem.

Francisco Alexandre (54.119-44) — Idem, idem.

Borges Dalmeida & Comp. Ltda. (22.824-44) — Idem, idem.

Casa Silva "Comestíveis" Ltda. (11.942-44). — Idem, idem.

Joaquim Cardoso Teotônio & Comp. (58.074 de 1943) — Certifique-se.

Maia & Pinho (31.137-44) — Idem.

Antônio de Madureira (30.603-44) — Idem.

Arquímio Silva (27.162-44) — Idem.

Eslevos & Campilho (18.720-44). — Idem.

E. Pires & Irmão Ltda. (02.670-44). — Certifique-se.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

Paulo Galielt (29.671-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do art. 778-A.

Ezequiel Felipe Rodrigues (23.304-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do art. 778-A e C.

Joaquim Ferreira Nogueira (28.300-44) e Mateus Ventura & Comp. (28.635-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090.

Antônio Duarte dos Santos & Comp. (26.817 de 1944). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090.

Panificadora Brasileira Ltda. (29.165-44). — Idem.

Armênio Henriques (26.211-44). — Idem.
Amaro & Comp. Ltda. (28.131-44). — Idem.

Almeida Silva & Irmão Ltda. (26.207-44). — Idem.

Irene Ernster (25.986-44). — Idem.

Américo Silva & Cunha (14.663-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente, pois sua empregada, Eva Garcia não possuía carteira de saúde, uma vez que apresentou carteira nova, cujo visto data de 22 de abril de 1944, de acordo com a informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do art. 778-A.

Café e Bar Olinda Ltda. (27.251-44) e Panificação Marquês de Olinda, Ltda. (27.267 de 1944). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do artigo 1.090.

João Pais de Figueiredo (27.170-44). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090.

José Rodrigues de Brito (29.161-44). — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090.

Curtis & Comp. Ltda. (20.033-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090.

Antônio Martins (28.295-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente.

Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada no art. 798, parágrafo único, por infração do referido artigo.

Abílio Cabral (27.524-44). — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada nos arts. 76 e 778, por infração dos arts. 776 e 78-A.

João Moraes (27.946-44). — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada nos arts. 1.092 e 778, por infração dos arts. 1.090 e 778-A e C.

Vicente Macedo (25.337-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada nos arts. 1.092 e 812, parágrafo único, por infração dos artigos 1.090 e 811-B.

Abel José Carneiro (29.029-44). — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada nos arts. 760, parágrafo 3.º e 1.092, por infração dos arts. 760 e 1.090.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento:

J. Ferreira Strecht (27.623-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 786, por infração dos arts. 776 e 78 por infração dos arts. 776 e 778, letra c, do Regulamento Sanitário. Em tempo. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 776, por infração do art. 776, do Regulamento Sanitário, deixando de cominar multa prevista pelo artigo 778, por esta pertencer, ao empregado e não ao empregador.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Requerimento:

Pereira & Morgado (06.934-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Expediente do dia 5 de agosto de 1944

ATO DO SR. CHEFE

Tornando sem efeito a transferência, desta Chefia para o VSA-R., do serventário Herondino Garcia Souto, matrícula n.º 915, publicada no *Diário Oficial* de 3 do corrente.

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 50

Expediente do dia 4 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 4 de agosto de 1944

Designando os Engenheiros Armando Carneiro Monteiro, Hermano Cupertino Nogueira Durão e Eduardo Sousa Filho para, em comissão, examinarem as obras de que trata o Processo n.º 307.542-44.

Serviço de Correspondência

S — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Cia. de Expansão Territorial S. A. (Processo n.º 308.705-44, capeado pelo n.º 200.654, de 1943).

Cia. de Expansão Territorial S. A. (Processo n.º 308.706-44, capeado pelo n.º 215.564, de 1943).

— Levantem-se as perempções.

Cia. Edificadora Federal S. A. (Processo n.º 307.322-44).

S. Ernani Salviano (Processo n.º 307.882, de 1944).

João Pereira Guimarães (Processo número 307.828-44).

José Tinoco de Carvalho (Processo número 307.910-44).

Humberto Artur Tupinambá (Processo número 308.638-44).

Julietta de Mendonça Portugal (Processo número 308.721-44).

B. S. Moraes & Cia. (Processo n.º 308.787, de 1944).

Oswaldo Rodrigues e outra (Processo número 308.788-44).

Euelides Palácios Fraga (Processo número 308.223-44).

Guimar Cordeiro Couto (Processo número 308.243-44).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

José Dias da Silva (Processo n.º 307.606, de 1944), Rua Figueira de Melo n.º 444. — Deferido, pagando os emolumentos de onze cruzeiros.

Sétimo Distrito de Obras

7 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N.º 306.118-44 — Onaldo Bracante Machado, Estrada das Furnas n.º 209. — No local não há meios fios. Requeira legalização do rebaixamento dos tentos.

N.º 288-44 — Adelino Fernandes Ribeiro, Estrada Velha da Tijuca n.º 325. — Aguarde o resultado das informações solicitadas ao Engenheiro Fiscal das obras da Avenida Tijuca.

Décimo Distrito de Obras

(10 — D. O.)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Empresa Territorial e Comercial Limitada, Rua 13 projetada (Processo n.º 308.797-44, junto ao Processo n.º 308.798-44). — Anotada a terminação da obra dentro do prazo do alvará. Quanto ao pedido de aceitação, aguarde o parecer da comissão quando pedir a aceitação da rua.

José Felipe dos Santos, Rua Laurindo Filho n.º 148-A (Processo n.º 166-44). — Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17-10-38.

Elisa da Conceição Ceice, Rua Cupertino n.º 78 (Processo n.º 159-44 do 10-D. O.). — Forneça no local do serviço, (5) cinco manilhas de 4" e (5) cinco quilos de cimento e para pagamento da mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito 2 sacos de cimento e 3 manilhas de 4".

Departamento de Edificações**1 — E. D.****(Alinhamento)****DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE**

N.º 235.995-44 — Francisco Santos Lima — Figure na nova planta as cores convencionais do recuo e a respectiva metragem.

N.º 235.056-44 — Artur de Almeida. Figure a área de recuo de acordo com o croquis.

N.º 234.996-44 — Almerinda Marques dos Santos. — Junte título.

N.º 238.927-42 — Manuel da Silva Pinho — Cote as plantas de acordo com o título.

N.º 210.054-44 — Almir Vernek Braga. — Compareça a esse Serviço para satisfazer a exigência do Sr. Engenheiro ajudante.

N.º 233.011-44 — Antônio Pereira. — Retifique o alinhamento dos lados e junte título do vendedor.

N.º 235.831-44 — Onofre José de Oliveira. — Junte título do vendedor.

N.º 236.631-44 — Zilda Lopes Monte — Assine as ressalvas.

N.º 235.782-44 — Vicente Bilagieri. — Junte título.

N.º 235.740-44 — Manuel de Freitas Mendes — Figure o local em relação à transversal mais próxima e junte título de promitente vendedor.

N.º 237.015-44 — Elias Chame. — Compareça ao Dr. Paulo Bandeira de Melo.

N.º 235.502-44 — Hortêncio P. Gonçalves — Retificar a planta baixa para 25,m10 a cota 25,m00.

N.º 219.086-44 — Comp. Deodoro Industrial — Figurar todo o contorno cotado do lote.

N.º 235.588-44 — Jaime de Castro Pinheiro — A planta não confere com o loteamento aprovado.

N.º 234.626-44 — Davi Stark — Junte título.

N.º 230.006-44 — Luiz Zani — Figure a área de recuo de acordo com o croquis e junte planta de situação em três vias.

N.º 414.003-40 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Junte projeto de todo o muro de frente, indicando no mesmo a satisfação ao art. 52 do Decreto 6.000.

N.º 235.383-44 — Mário da Cruz Sobral — Junte título e indique na planta baixa a extensão alcançada pela cota 50,m00 de acordo com planta de situação.

N.º 338.323-43 — Espólio de João Batista Braga — Satisfaca a exigência de 17-12-43.

N.º 236.392-44 — Comp. Imobiliária Kosmos — Projete o raio com 5,m00.

N.º 229.733-44 — Indústrias de Tintas e Verizes Colomar Ltda. — Figure o muro de frente a construir, cote raio e junte título de promitente vendedor.

N.º 215.335-44 — Krikor Sarkissian. — Cote com 2,m50 o afastamento do prédio do lado da Rua D. Romana.

N.º 234.995-44 — Domingos G. de Almeida — Cumpra as duas exigências de 27-7-44.

N.º 232.789-44 — Silvestre M. da Costa. — Compareça à numeração para esclarecimentos.

N.º 231.359-44 — Estrella Rielo Barbosa — Junte planta de situação, projete recuo de 3,m00 na testada da Rua Senador Bernardo Monteiro de acordo com o projeto aprovado 3.745 e o canto chanfrado com 2,m00.

N.º 235.912-44 — Comp. América Fabril — Compareça para esclarecimentos.

N.º 233.716-44 — Marina Buarque Goulart. — Retifique os afastamentos laterais que estão invertidos.

N.º 220.073-44 — Nestor Ferreira — Junte a 3.ª via da planta de situação.

N.º 234.944-44 — Comp. Imobiliária Kosmos. — Retifique a cota do raio para 5,m00.

N.º 234.917-44 — Comp. Imobiliária Kosmos S. A. — Retifique a cota do raio para 5,m00.

N.º 234.946-44 — Comp. Imobiliária Kosmos S. A. — Retifique a cota do raio para 5,m00.

N.º 235.394-44 — Z. H. Franco — Localise o prédio em relação à transversal mais próxima.

N.º 235.334-44 — Beatriz da Conceição. — Localise o lote em relação à transversal mais próxima.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1944. — *Carlos Schmitt Mered* — Oficial Administrativo — *Lafayette Stockler* — Chefe de Serviço da 1-ED (Alinhamento).

2 — E. D.**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Passar o alvarás pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 231.814-44 — Carlos Lopes 1938 — Cr\$ 39,90.

N.º 228.754-44 — Adelino de São José — Cr\$ 33,00.

N.º 228.695-44 — Carlos Tacuchian — Cr\$ 63,00.

N.º 268.613-44 — Valente Silva & Comp. — Cr\$ 63,00.

N.º 236.597-44 — José de Siqueira Silva da Fonseca — Cr\$ 326,70.

N.º 230.349-44 — Osvaldo Vicente — Cr\$ 33,00.

N.º 235.836-44 — Antônio Domingues de Oliveira — Cr\$ 66,60.

N.º 235.835-44 — Alfredo Bieego & Orlando Bieego — Cr\$ 66,60.

N.º 235.454-44 — Soares Paiva — Cr\$ 76,60.

N.º 235.539-44 — José da Rocha Freitas — Cr\$ 114,20.

N.º 233.580-44 — F. G. Figueiredo 1943 e 1944 — Cr\$ 85,10.

N.º 224.063-44 — Alvaro Carvalho Ribeiro — Cr\$ 33,00.

N.º 235.763-44 — Valentim Rodrigues — Cr\$ 55,00.

N.º 235.873-44 — José Maria Mota & Irmão — Cr\$ 33,00.

N.º 236.578-44 — Pires & Figueira — Cr\$ 63,60.

N.º 208.398-44 — Delgado & Ferreira — Cr\$ 137,40.

Deferidos isentos de emolumentos:

Processos:

N.º 230.349-44 — Osvaldo Vicente 1943 — Grátis.

N.º 228754-44 — Adelino de São José 1942, 1943 — Grátis.

N.º 234.814-44 — Carlos Lopes 1939, 1940, 1941, 1942, 1943 e 1944 — Grátis.

N.º 236.358-44 — Olo Nickel — Grátis.

N.º 236.559-44 — A. F. Pinheiro — Grátis.

N.º 236.556-44 — Bernardino José Martins & Comp. — Grátis.

N.º 233.800-44 — Imobiliária Comercial — Grátis.

N.º 236.408-44 — Manuel Correia Martins — Grátis.

N.º 236.410-44 — Alberto Soares & Soares — Grátis.

N.º 236.372-44 — Líquidos e Comestíveis Ltda. — Grátis.

N.º 205.081-44 — Inácio Bernardo de Castro — Grátis.

N.º 234.807-44 — Manuel Alves da Cruz — Grátis.

N.º 231.569-44 — V. Batista & Dias — Grátis.

N.º 234.508-44 — A. A. Soares — Grátis.

N.º 234.510-44 — Manuel da Silva — Grátis.

N.º 235.710-44 — João Lourenço de Oliveira — Grátis.

N.º 235.876-44 — Manuel Pires — Grátis.

N.º 236.547-44 — Amadeu de Souza Alves — Grátis.

N.º 22.542-44 — José Vaz de Borba — Grátis

Exigências a satisfazer:

Processos:

N.º 207.529-44 — Banco Industrial Brasileiros S. A. — Faça assinar as plantas por um profissional responsável em substituição.

N.º 208.616-44 — Duque & Lopes Ltda. — Compareça.

N.º 208.577-44 — Luiz Batista Barros. — Compareça.

N.º 227.427-44 — Florindo L. Cruces. — Junte cota de 1912.

N.º 236.373-44 — João Alves da Silva. — Compareça.

N.º 235.591-44 — João Giuliani — Conceda a baixa.

Auto de constatação de infração, lavrado pelo engenheiro, Sr. João Burlamaqui, contra Otis Elevator Company, por manter instalação funcionando com dispositivo essencial imperfeito à Rua Ramalho Ortigão n.º 38. Auto n.º 1 de 31 de julho de 1944 — Multa de Cr\$ 200,00.

3 — E. D.**SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS****DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Processos — Intimações:

N.º 349.386 — Eugen Nitzsche — Cruzeiros 232,10.

Cursos de Educação de Adultos**PROGRAMAS****Preço: Cr\$ 2,00****A VENDA:****SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1****AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA****AGÊNCIA II: PRETÓRIO****ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**

N.º 225.634 — Companhia T. Janer Comércio e Indústria — Cr\$ 33,00.
 N.º 236.252 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Ltda. — Grátis.
 N.º 236.280 — Guilhermino dos Santos (assentamento) — Cr\$ 84,70.
 N.º 228.756 — A. M. Ribeiro & Comp. (assentamento) — Cr\$ 56,10.
 N.º 224.339 — Edmundo Rodrigues Garçel (assentamento) — Cr\$ 55,00.
 N.º 231.126 — Manuel Joaquim Malias — Cr\$ 145,90.
 N.º 217.169 — Vieira de Castro Ltda. — Cr\$ 60,50.
 N.º 215.086 — Manufatura Nacional de Pinças Ltda. — Cr\$ 77,40.
 N.º 215.213 — Delfino Siciliano — Cruzeiros 93,20.
 N.º 215.917 — Francisco Emílio da Silva — Cr\$ 60,50.
 N.º 216.400 — Maria Augusta Soares Sampaio — Cr\$ 55,00.
 N.º 216.557 — Tanuri & Comp. — Cruzeiros 72,40.
 N.º 216.611 — Luiz Emílio Soares — Cr\$ 60,50.
 N.º 219.932 — J. F. Barros & Comp. Limitada (1944) — Cr\$ 1.036,40.
 N.º 224.307 — J. F. Barros & Comp. Ltda. (1941) — Cr\$ 1.140,00.
 N.º 224.307 — J. F. Barros & Comp. Limitada (1942) — Cr\$ 1.140,00.
 N.º 224.307 — J. F. Barros & Comp. Limitada (1943) — Cr\$ 1.140,00.
 N.º 219.216 — Aníbal Francisco dos Santos — Cr\$ 148,30.
 N.º 218.404 — Manuel de Sousa Moreira — Cr\$ 61,70.
 N.º 218.338 — Valdemiro Correia — Cr\$ 60,50.
 N.º 217.333 — M. B. Pereira & Comp. — Cr\$ 93,20.
 N.º 214.750 — Luiz Paskin — Cr\$ 84,70.
 N.º 214.534 — A. L. de Almeida — Cr\$ 55,00.
 N.º 214.332 — Luiz Gonzaga Moreira da Silva — Cr\$ 55,00.
 N.º 214.284 — Standard Elétrico S. A. — Cr\$ 815,10.
 N.º 213.576 — Pullman Standard Car Export Corporation — Cr\$ 5.948,80.
 N.º 213.556 — Jordão Nunes — Cr\$ 55,00.
 N.º 212.331 — João Bernardino de Sousa — Cr\$ 127,60.
 N.º 210.218 — Mendes Junior & Comp. Limitada — Cr\$ 55,00.
 N.º 210.111 — A. Gomes & Ribeiro — Cr\$ 70,40.
 N.º 208.407 — Augusto Meloni — Cruzeiros 91,90.
 N.º 205.714 — N. Rodrigues & Comp. — Cr\$ 61,70.
 N.º 232.740 — 235.510 — G. Fiusa & Companhia Ltda. — Cr\$ 855,30.
 N.º 227.321 — Metalúrgica Elatro Mecânica Ltda. — Cr\$ 100,90.
 N.º 226.931 — Gráfica Itací Ltda. — Cr\$ 67,90.
 N.º 228.366 — Companhia Lanston do Brasil — Cr\$ 111,20.
 N.º 225.020 — Cervejaria Leão Ltda. — Cr\$ 128,50.
 N.º 228.465 — Júlia Martins Pereira — Cr\$ 128,50.
 N.º 228.464 — L. Honigsztein — Cruzeiros 66,60.
 N.º 227.138 — Wilson King & Comp. Limitada — Cr\$ 292,80.
 N.º 227.158 — José de Paula Brito — Cr\$ 66,60.
 N.º 226.035 — Iglesias & Gonzalez — Cr\$ 137,10.
 N.º 212.871 — Lídio Mesquita — Cruzeiros 143,30.
 N.º 226.615 — Cláudio Flôr — Cr\$ 66,60.
 N.º 226.610 — Chelman Pestinhe — Cruzeiros 66,60.

N.º 226.036 — Antônio Luiz de Oliveira — Cr\$ 66,60.
 N.º 226.612 — A. Matz — Cr\$ 66,60.
 N.º 226.652 — Sanson & Vasconcelos Limitada — Cr\$ 119,80.
 N.º 226.932 — Tipografia Esperança Ltda. — Cr\$ 111,20.
 N.º 200.389 — Patrone & Comp. — Cruzeiros 599,00.
 N.º 226.665 — Miguel Kosinski — Cruzeiros 93,90.
 N.º 225.117 — P. Anselmo Capi — Cr\$ 66,60.
 N.º 214.659 — D. Mendes — Cr\$ 414,70.
 N.º 225.570 — Pereira & Carvalho — Cr\$ 109,60.
 N.º 225.565 — Hasegawa & Kamei — Cr\$ 66,60.
 N.º 223.662 — G. Pereira & Filhos — Cr\$ 267,00.

4 — E. D.

SERVIÇO DE ESTÉTICA URBANA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

vitrinas:

N.º 1.709-44 — Joaquim Pacheco — 4.º Distrito.
 N.º 1.915-44 — Henrique Valero Tschukran — 5.º Distrito.

Bambinela:

N.º 1.941-44 — Rodrigues & Veloso — 1.º Distrito.
 Aprovado.

Mastro:

N.º 1.946-44 — Viação Aérea Santos Dumont S. A. — 1.º Distrito.
 Aprovado.

Placas:

N.º 1.708-44 — Seabra Companhia de Tecidos S. A. — 1.º Distrito.
 N.º 1.700-44 — Garantia Imobiliária Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 1.951-44 — Henrique Gomes de Matos — 1.º Distrito.
 N.º 1.952-44 — Nelson Cony — 6.º Distrito.
 Aprovados.

Letreiros:

N.º 924-44 — Manuel Joaquim Teixeira — 1.º Distrito.
 N.º 1.701-44 — Manuel Ferreira da Silva — 1.º Distrito.
 N.º 1.702-44 — J. D. Goldfeld — 1.º Distrito.
 N.º 1.704-44 — Manuel Gomes Madruga — 1.º Distrito.
 N.º 1.699-44 — Antônio José Teixeira de Mesquita — 1.º Distrito.
 N.º 1.947-44 — Osvaldo Pais — 1.º Distrito.
 N.º 1.577-44 — R. Gomes Hoteleiro — 1.º Distrito.
 N.º 1.678-44 — Djalma Mindoso — 1.º Distrito.
 N.º 1.706-44 — Casa Cardoso Louças Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 1.949-44 — Antônio Ferreira Novo — 4.º Distrito.
 N.º 1.950-44 — Maria de Lourdes Viana — 5.º Distrito.
 N.º 1.695-44 — M. Aracema Rocha — 5.º Distrito.
 N.º 1.655-44 — Bernardino Cardoso Nunes — 8.º Distrito.
 N.º 1.654-44 — Bernardino Cardoso Nunes — 8.º Distrito.

N.º 1.698-44 — Jônatas Ferreira de Araújo — 11.º Distrito.
 N.º 1.705-44 — Arf Lemos — 11.º Distrito.
 Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N.º 1.549-44 — Bueno & Reis Ltda. — 11.º Distrito (Letreiro). — Não satisfaz sob o ponto de vista estético.
 N.º 1.703-44 — J. D. Goldfeld — 2.º Distrito (Letreiro). — Não satisfaz o art. 212 do Decreto n.º 6.000.
 N.º 1.707-44 — Almeida & Conceição — 1.º Distrito (Letreiro). — Indique a largura do passeio.
 N.º 1.635-44 — Vasco dos Reis Monteiro — 3.º Distrito (3 vitrinas). — Não satisfaz o art. 21 do Decreto n.º 4.618.
 N.º 1.943-44 — Hermano & Ramos — 10.º Distrito (Letreiro). — Não satisfaz o artigo 211 do Decreto n.º 6.000.
 N.º 236.530-44 — Manuel Fernandes Braga — 6.º Distrito (Tapa-vista). — Junte cópia. Compareça.

3 — E. D.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 210.237-44 — J. Vieira & Filho. — Levante-se a perempção e compareça.
 N.º 233.015-44 — Antônio & Azevedo — Rua São Luiz Gonzaga n.º 272. — Levante-se a perempção e compareça.
 N.º 233.004-44 — Rita de Cassia Neri Madeira — Rua da Gávea n.º 122. — Certifique-se de acordo com a informação de 1-8-44 do 4-DD.
 N.º 235.735-44 — Hugo Martins Ferreira — Cândido Gafre n.º 15 — Certifique-se de acordo com a informação de 1-8-44 do 4-DD.
 N.º 233.587-44 — José Patrocínio Lisboa — Rua Timoteo da Costa, lotes 11-12. — Certifique-se de acordo com a informação de 1-8-44 do 4-DD.
 N.º 236.203-44 — Pedro Castoldi — Avenida Azafo de Paiva ns. 87 e 87-A e outra. — Certifique-se de acordo com a informação de 1 de agosto de 1944 do 4-DD.
 N.º 308.019-44 — Antônio Antunes Vieira — Conde de Leopoldina n.º 800 e 810. — Certifique-se de acordo com a informação de 2-8-44 do 6-DD.
 N.º 234.512-44 — Maria Luiza Lengruher — General Bruce n.º 890, casa de I, II, V, VII e IX. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-7-44 do 6-DD.
 N.º 233.872-44 — (Espólio) de Antônio Gonçalves de Carvalho — Estrada Velha da Tijuca n.º 475 — Certifique-se de acordo com a informação de 31-7-44 do 7-DD.
 N.º 308.292-44 — Gustavo Adolfo Meier Monteiro — Rua Canuto Saraiva n.º 18. — Certifique-se de acordo com a informação de 31-7-44 do 7-DD.
 N.º 233.871-44 — (Espólio) de Antônio Gonçalves de Carvalho — Estrada Velha da Tijuca ns. 491 495. — Certifique-se de acordo com a informação de 31-7-44 do 7-DD.
 N.º 235.879-44 — Antônio Pascoal Rovigall — Rua Henrique Fleiuss n.º 22. — Certifique-se de acordo com a informação de 31-7-44 do 7-DD.
 N.º 335.555-43 — Pau Filme do Brasil Limitada — Rua das Laranjeiras n.º 291. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.
 N.º 237.253-44 — José Gomes Portela — Rua Berquó n.º 95 — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.
 N.º 237.320-44 — Milton Fontenele de Araújo — Rua General Artigas n.º 222. — Indique o n.º certo do processo.
 N.º 237.163-44 — Joaquim Antônio da Silva — Rua do Trabalho n.º 116. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 236.390-44 — Comp. Imobiliária Kosmos — Rua Tabarari n.º 416. — Certifique-se de acordo com a informação de 1-8-44, do 11-DD.

N.º 235.508-44 — Osvaldo Maia Cosenasa — Cesar Marques n.º 21. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-7-44, do 11-DD.

N.º 236.366-44 — Hercule Mauro — Rua Gurupá n.º 142. — Certifique-se de acordo com a informação de 1-8-44, do 11-DD.

N.º 236.391-44 — Comp. Imobiliária Kosmos — Rua Graúna n.º 349. (antigo 127). — Certifique-se de acordo com a informação de 1 de agosto de 1944.

N.º 234.340-44 — Rosalina Carolina Ferreira Fontes — Rua da Conceição n.º 105 — Certifique-se de acordo com a informação de 25 de julho de 1944 do 4-OB.

N.º 235.741-44 — Plínio Maciel Monteiro — Piranga ns. 46 e 46-A. — Certifique-se de acordo com a informação de 18-44, do 9-DD.

N.º 220.482-44 — Alfredo Bastos Carvalhais — Rua Clarimundo de Melo n.º 186, casas I II e outra — Certifique-se de acordo com a informação de 1-8-44, do 9-DD.

N.º 234.611-44 — José Nesti Giovanni — Estrada do Pedregoso n.º 82. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-7-44, do 11-DD.

N.º 236.389-44 — Comp. Imobiliária Kosmos — Praça Anhangá n.º 35. — Certifique-se de acordo com a informação de 1-8-44, do 11-DD.

N.º 236.394-44 — Manuel Martins de Castro Neves — Rua Buenos Aires n.º 288. — Certifique-se de acordo com a informação de 28-7-44, do 1-ED.

N.º 234.134-44 — José Júlio de Andrade — Rua Mauá n.º 19 apt.º 1 e 4, e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 1 de agosto, de 1944, do 3-DD.

N.º 227.180-44 — Alfredo Antônio Gestal — Jogo da Bola n.º 38. — Certifique-se de acordo com a informação de 317-44, do 4OB.

N.º 235.15144 — Tobias do Rêgo Monteiro — Avenida N. S. de Copacabana n.º 208. — Cumpra a exigência de 19-7-44.

N.º 236.79444 — Fernando Valentim do Nascimento — Rua Alvaro Alvim. — Junte o talão de caução.

N.º 237.500-44 — Luiz Sparano — Rua Senador Vergueiro n.º 30 — Compareça, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 237.510-44 — Jacir de Moraes. — Cite, com exatidão, o nome do logradouro. Pelo teor da conlata, conclui-se que se trata da Estação de Campo Grande, quando o requerente faz menção à Rua de Campo Grande (plataforma).

N.º 237.488-44 — Manuel Rodrigues Vintena — Rua Clarimundo de Melo, junto e depois do n.º 238. — Compareça, para esclarecer com precisão o local onde vai ser se reerguida a construção.

N.º 236.356-44 — Arnaldo Campos — Rua São Pedro n.º 316 — Declare o nome do logradouro e o número do imóvel.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos:

N.º 228.313-44 — Drisostorne André — Rua Regente Feijó n.º 100 — Colocação de balcões e divisão de madeira — Cr\$ 38,50.

N.º 249.237-43 — Otton Ineh Bezerra de Melo. — Prorrogação — Cr\$ 331,80.

N.º 303.525-33 — Confeitaria de N. Senhora da Imapadoza — Prorrogação nos termos do art. 108 — Grátis.

N.º 310.655-43 — Comp. Brasil Comercial e Imobiliária — Rua do Passeio ns. 14-16 — Prorrogação — Cr\$ 1.584,70.

N.º 331.969-43 — Venerável Ordem 3.ª de São Francisco da Penitência — Rua Visconde Ithama ns. 93-95 e outra — Construção de prédio comercial — Cr\$ 14.025,00.

Exigência a satisfazer:

N.º 337.094-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Avenida Graça Aranha n.º 169 — Pague previamente as guias em débito.

N.º 236.056-44 — Cortezão & Comp. — Largo do Rsario n.º 14 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 312.388-44 — 426.437-40 — Seminário São José — Rua do Rosario n.º 55 — Requeira aceitação das obras no prazo de três dias sob pena de multa.

Aceitação de obras:

N.º 338.655-43 — Nícia Tavares da Silva — Rua Domingos Olímpio n.º 57 — Ficam aceitas as obras.

Concedo a licença nos termos do art. 73 do Decreto 6.000. Não há emolumentos:

N.º 1.248-44 — João Cardoso — Rua do Rezende n.º 186.

N.º 1.429-44 — Antônio Martins de Carvalho — Rua Uruguaiana n.º 42.

N.º 1.430-44 — Alberto Gonçalves Fontes — Rua Frei Caneca n.º 85.

N.º 1.432-44 — Gaspar Martins — Rua Frei Caneca n.º 108.

N.º 1.433-43 — Domingos da Rocha — Rua Dr. Ezequiel n.º 42.

N.º 1.434-44 — Empresa de Pinturas e Revestimentos Empire Ltda — Avenida Rio Branco número 181.

N.º 1.431-44 — Manuel dos Reis — Rua Barão de S. Feliz n.º 97 — Casa II.

N.º 1.435-44 — Vicente Magalhães — Rua Sacadura Cabral n.º 63.

N.º 1.436-44 — José Bernardo Ferreira — Conselheiro Zacarias n.º 98.

N.º 1.437-44 — Manuel Ferreira Leite — Rua Luiz de Camões n.º 77.

N.º 1.438-44 — Manuel Ferreira Leite — Rua Frei Caneca n.º 83.

N.º 1.439-44 — Prudência Capitalização S. A. — Rua Mexico n.º 168.

N.º 1.440-44 — Alfredo Marelle — Rua Rêgo Barros n.º 26.

N.º 1.441-44 — José Coelho — Rua do Riachuelo n.º 57, loja.

N.º 1.442-44 — Angelo Fernandes Gonzalez — Praça Mauá ns. 1-3.

N.º 1.443-44 — João Cecilianc — Rua Mariano Procópio n.º 55.

N.º 1.444-44 — Servilina Braga Ferreira — Avenida Parapan ns. 174-A.

N.º 1.445-44 — Servilina Braga Ferreira — Avenida Parapan n.º 174.

N.º 1.446-44 — Domingos Iglesias Barreiros — Rua Buenos Aires n.º 27.

N.º 1.447-44 — Bernadino Rodrigues — Rua João Cardoso n.º 69.

N.º 1.447-44 — Bernadino Rodrigues — Rua João Cardoso n.º 67.

N.º 1.449-44 — Lee Ka Guy — Rua Visconde de Maranguape n.º 22.

N.º 1.450-44 — Adolfo Corrêa Faust. — Avenida Parapan n.º 174.

N.º 1.451-44 — José Lino Martins — Rua do Carmo n.º 63.

N.º 1.452-44 — Banco Nacional de Minas Gerais S. A. — Avenida Graça Aranha n.º 466

N.º 1.453-44 — Antônio de Almeida Guimarães — Rua Cardoso Marinho n.º 30.

N.º 1.454-44 — Celestino Esteves — Rua do Senado n.º 176.

N.º 1.455-44 — Enock M. Sampaio — Travesa de Santa Rita n.º 29.

N.º 1.456-44 — Enrique Vasquez — Estrada do Pinhão n.º 271.

N.º 1.457-44 — Antônio Valadares — Rua do Senado n.º 57.

N.º 1.458-44 — Maria Rosa de Oliveira — Rua Monte Alverne n.º 43.

N.º 1.459-44 — Amélia Portugal — Rua Rêgo Barros n.º 27.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º, do Decreto 6.000:

N.º 801-44 — Emília Ferreira Cardoso — Rua Jará n.º 85

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 228.878-44 — Papa & Calvano — Rua Pereira de Almeida n.º 80 — Construção de prédio residencial de três pavimentos, com seis apartamentos — ZR-2 — Cr\$ 1.447,60.

N.º 23.397-44 — Oldemar Teixeira de Carvalho — Rua Machado Coelho n.º 136 — Construção de telheiro em fundos de loja — ZC-2 — Cr\$ 66,00.

N.º 233.034-44 — Abram Gliskeman — Rua Maia Lacerda n.º 26 — Modificação interna, colocação de telhado sobre a lage de cobertura em prédio residencial de três pavimentos — ZR-2 — Cr\$ 110,00.

N.º 310.896-43 — Leonardo Korecki e outro — Avenida Paulo de Frontin n.º 138 — Modificação de projeto aprovado, no 2.º e 3.º pavimentos, sem acréscimo de superfície — Cr\$ 110,00.

N.º 318.445-43 — Armando de Amorim — Rua Dipsis n.º 116 — Prorrogação do alvará n.º 1.346 — Cr\$ 683,80.

N.º 346.094-43 — Pinkawas Chil Szwarsbard — Rua Campo da Paz n.º 217 — Prorrogação do alvará n.º 18.454 — Cr\$ 231,30.

Concedo a licença, não ha emolumentos:

N.º 229.382-44 — Aprigio Caetano de Carvalho — Rua Itapirú n.º 174 e outros — Construção de muros divisórios — ZR-2.

Exigência a satisfazer:

N.º 322.856-43 — Th Badim e outro — Rua do Bispo ns. 157 e 153 — Requeira prorrogação da licença para a casa 153.

3 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados de acordo com o artigo 73 do Decreto 6.000:

N.º 548-44 — Margarida Rochert — Rua Oriente n.º 73.

N.º 549-44 — Antônio Wolker — Rua Paraizo n.º 89.

N.º 550-44 — Pedro B. de Mendonça — Rua Catefe n.º 247, casa XIII.

N.º 551-44 — Antônio Teixeira Júnior — Constantino Coelho n.º 26, casa 1.

N.º 552-44 — Rodolfo de Abreu Filho — Rua Joaquim Silva n.º 6.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 235.533-44 — Sílvio M. de Oliveira — Paraizo n.º 73 — Construção de muro — Grátis.

N.º 215.980-44 — Roberto A. Pinto da Luz — Rua Cândido Mendes n.º 49 — Prorrogação grátis.

N.º 236.247-44 — Rosalvo Mariano da Silva — Rua Oriente n.º 25 — Ref. — Cr\$ 33,00.

N.º 302.236-41 — Alfredo Baumann e outros — Avenida Ruf Barbosa n.º 350 — Prorrogação — Cr\$ 1.113,90.

Diversos:

N.º 356.042-43 — Armando Francisco Ferraz — Rua Almirante Alexandrino, lotes 2-21 — Levante-se a perempção.

5 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N.º 300.100-41 — Godofredo Maciel, Rua Domingos Ferreira n.º 102 — Cr\$ 660,00.

N.º 204.089-44 — Espólio do Antenor de — Grátis.

Araújo, Ladeira do Leme, 9,00 depois do 62
N.º 228.735-41 — Valéria I. Baier, Rua
Júlio de Castilho n.º 34 — Cr\$ 2.400,00.
N.º 235.534-41 — Cílio da Gama Cruz, Ave-
nida Vieira Souto n.º 556 — Cr\$ 78,00.
N.º 225.121-41 — Banco Delamare S. A.,
Rua Oto Simon n.º 105 — Cr\$ 30,00.
N.º 225.122-44 — Banco Delamare S. A.,
Rua Toneleros ns. 43-45 — Cr\$ 30,00.

Exigências:

N.º 317.998-43 — Leonel Montoreanu, Rua
Prudente de Moraes n.º 292. — Legalise a mo-
dificação do projeto aprovado, sob pena de
multa, no prazo de oito dias.
N.º 230.126-41 — João Lawrance Milton,
Rua Barata Ribeiro, esquina da Rua General
Azevedo Pimentel. — Satisfaça ao art. 124
do Decreto n.º 6.000 e 2.º do Decreto núme-
ro 7.014 e submeta o projeto à aprovação do
Corpo de Bombeiros e Serviço de Defesa Ci-
vil.

Diversos:

N.º 332.305-43 — Tobias do Rêgo Monte-
iro, Avenida N. S. da Copacabana n.º 208. —
Levante-se a perempção.
N.º 220.277-44 — Companhia Paulista de
Papéis e Artes Gráficas S. A., Rua Barata
Ribeiro n.º 185. — Deferido, à substituição de
profissionais que deverá comparecer para as-
sinar o projeto.
N.º 223.192-44 — Luzia Palhano Sá Antu-
nes, Rua Barão de Ipanema n.º 66. — Com-
pareça.

8 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado, nos termos do art. 73, do De-
creto n.º 6.000:

N.º 967-44 — José Ferreira Ribeiro, Rua
Visconde de Itamarati n.º 144, casa VII.
N.º 966-44 — Honório Pinheiro, Rua Ca-
navieiras n.º 219.
N.º 965-44 — Omar Sebastião Silva, Rua
Uberaba n.º 5.
N.º 964-44 — Antônia Tibúrcio de Almei-
da e Sousa, Rua Botucatu n.º 17.
N.º 963-44 — Sebastião Machado, Rua Vis-
conde de Abaeté n.º 149, casa II.
N.º 962-44 — Nestor Pechara, Rua José Hi-
gino n.º 178, casa 4.
N.º 961-44 — Angeclia dos Santos Peixo-
to, Rua Visconde de Santa Isabel n.º 265,
aprt. 101.
N.º 960-44 — Antônio Pinto de Miranda,
Rua Felipe Camarão n.º 53.
N.º 959-44 — José Fernandes Ventura, Rua
Sousa Cruz n.º 10.
N.º 958-44 — José Abel Pereira, Rua Sou-
sa Franco n.º 259.

Passe-se alvará:

N.º 231.817-44 — Antônio Albuquerque
Silva Gomes, Rua Purupí n.º 145 — Cr\$ 610,00.
N.º 346.307-43 — Pergentino Soares Pe-
reira, Rua Maria Amália n.º 657 — Cr\$ 105,50.

Deferido:

N.º 223.024-44 — Antônio de Campos, Rua
Barão de São Francisco n.º 333, part. 101-2
e 201-2 — Construção. — Deferido, quanto à
substituição do despachante e do construtor
responsável.

Indeferido:

Petição — Moyses Rosental e outros, Rua
Emília Sampaio n.º 50-A. — Aceitação do
concreto. Não aceito. Aguarde a volta do pro-
cesso.
N.º 346.887-43 — Alcino da Silva Janeiro,

Exigências a satisfazer:

Rua Campinas n.º 166 — Construção. — Re-
queira prorrogação da licença.
N.º 218.694-44 — Carlos de Brito & Com-
panhia, Rua Ribeiro Guimarães n.º 93 — Ins-
talação de bomba e tanque de gasolina. —
Requeira prorrogação da licença.
Rnades, Rua Barão de Mesquita n.º 494 — Re-
tos, Rua Barão de Mesquita n.º 1.079 — Re-
tificação de certidão. — Compareça.
N.º 236.116-44 — Joaquim Pereira Ber-
nades, Rua Barão de Mesquita n.º 494 — Re-
tificação de certidão. — Compareça.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Exigências:

P. 339.718-43 — Cia. Imobiliária Kosmos,
S. A., rua Imbiacá ns.º 143, 151, 159, 167, 175,
183, 191, 199, 207, 215, 223, 239, 247, 255 e
263. — Requeira prorrogação.
P. 338.684-43 — Francisco Arantes de Melo,
rua Sanatório n.º 75. — Apresente construtor
legalizado, trazendo todas as plantas da obra,
para serem visadas.
P. 339.717-43 — Cia. Imobiliária Kosmos,
S. A., rua Itacambira ns.º 107 — 207 — 217
e 227. — Requeira prorrogação.
P. 339.715-43 — iCa. Imobiliária Kosmos,
S. A., rua Itacambira ns.º 123 — 133 — 143
e 153. — Requeira prorrogação.
P. 339.716-43 — Cia. Imobiliária Kosmos,
S. A., rua Itacambira ns.º 198 — 208 — 218
e 228. — Requeira prorrogação.
P. 221.234-44 — Antônio Fernandes, estra-
da do Otaviano junto e antes do n.º 232. —
Compareça o Sr. Julião Martins para assinar
todas as plantas.
P. 217.889-44 — João Antônio de Araújo
Júnior, rua Dr. Passos n.º 12. — Aguarde a
visita local.
P. 228.924-44 — Cia. Fiação do Rio de Ja-
neiro, rua Borborema n.º 249. — Faça apro-
var o projeto pela Defesa Passiva Anti-aérea.
P. 341.155-43 — Rosa da Silva Veloso e
outro, estrada Marechal Rangel n.º 44. —
Apresente construtor legalizado.

Deferido:

P. 311.825-43 — Associação da Igreja Me-
todista Episcopal do Sul no Brasil, rua Cor-
onel Rangel n.º 115. — A terminar em 31 de
dezembro de 1944.

Passe-se alvará:

P. 235.787-44 — Espólio de Domingos Vie-
gas, rua Dona Clara n.º 210. — Leg. de re-
forma em prédio residencial de um pavimento
— Cr\$ 33,00.
P. 341.845-43 — Lázaro Benedito da Costa,
rua 28 n.º 9. — Prorrogação de prédio resi-
dencial de um pavimento — Cr\$ 66,00.
P. 235.095-44 — Raulino Chaves, rua Gua-
ba n.º 54. — Reforma de mod. de fachada,
de prédio residencial de um pavimento — Cr\$
66,00.
P. 232.727-44 — Manuel Borges de Almei-
da, rua Gabriel Lisboa n.º 21. — Construção
de dependência em prédio residencial de um
pavimento — Cr\$ 94,60.

Grátis:

P. 204.187-44 — Maria de Jesús Rodrigues,
rua Divisória n.º 177. — Muro de frente e
divisório. Lei Orç.
Aceitos concreto e obra:
P. 340.900-43 — Laurentino Garcez, rua
das Turquezas n.º 162. — As obras mod. e
acréscimos.

Exigências:

P. 354.182-43 — Manuel das Neves, rua dos
Topázios ns.º 98-E e 98-A e rua dos Rubis
n.º 8, apts. 201-202, 8-A, 8-B, 8-C. — Não

pode ser prorrogada, apresente construtor le-
galizado, trazendo todas as plantas da obra,
para assinar.

P. 229.039-44 — Plínio Braga, estrada Mon-
senhor Felix n.º 558. — Satisfaça o art. 40
do Decreto n.º 6.000.

P. 355.148-43 — Balbina Braz, rua Dagmar
da Fonseca n.º 130, apts. 101 e 102 e 201 e
202. — Apresente a certidão das fossas o
aguarde a visita local.

P. 340.440-43 — José Maria, rua Américo
Rocha n.º 599. — Apresente a planta de si-
tuação.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 5 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (Proces-
so 403.829). — Aprovei com o prazo de exe-
cução de vinte dias.

Companhia Telefônica Brasileira (Proces-
so 403.830). — Aprovei com o prazo de exe-
cução de trinta dias.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus men-
cionadas, de acordo com o art. 43, do Regu-
lamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Brasileira de Ônibus — Cr\$ 40,00 (quarenta
cruzeiros) — Arts. 37 e 41 — Falta de urba-
nidade do trocador e inobservância do Edital
n.º 132, de 11-10-40, carro 51, 29 de julho,
16,15 horas — Mourisco — Memorando núme-
ro 995.

Limousine Federal — Cr\$ 30,00 (trinta cru-
zeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade
(motorista), carro 35, 2 de agosto, 9,30 horas
— Mourisco — Memorando n.º 996.

Independência A. O. — Cr\$ 30,00 (trinta
cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros,
carro 12, 2 do corrente, 11,10 horas. Avenida
28 de Setembro — Memorando n.º 997.

Viação Elite — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros)
— Art. 33 — Conversar em serviço (motoris-
ta), carro 57, 1 do corrente, 18,30 horas, em
viagem para Ipanema — Memorando n.º 998.

Departamento de Parques

Expediente do dia 5 do agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 502.062-44 — Igreja Evangelista Pres-
biteriana de Madureira. — Atenda-se, pagan-
do as taxas três (3) árvores.

N.º 502.144-44 — Mário Metelo. — Atenda-
se, pagando as taxas sobre três (3) árvores.

2 — P. Q.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 501.768-44 — Anselmo Pas-
choa. — Pague a taxa de Cr\$ 60,50 (sessenta
cruzeiros e cinquenta centavos), conforme in-
timação n.º 2.172, de 20-7-44.

5 — P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 502.106-44 — Orfanato Presbiteriano.
— Levante a perempção do processo número
501.160-44, devida por falta de cumprimento
e exigência.

N.º 502.125-44 — Raymundo dos Santos
Braga. — Levante a perempção do processo
n.º 503.148-41, devida por falta de cum-
primento de exigência em prazo legal.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 160

Expediente do dia 5 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 3 de agosto de 1944 — Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos, de acordo com o Decreto-lei número 3770, de 1941.

Núcleo n.º 2.960 — Mat. 10.189 — Manuel Rodrigues, maquinista P. 24 — 30 dias art. 153, a partir de 6-8-44.

Núcleo n.º 3.960 — Mat. 13.538 — Luiz José Pereira, motorista P. 25 — 60 dias, artigo 153, a partir de 4-8-44.

Núcleo n.º 4.960 — Mat. 02.415 — Francisco Miranda, Motorista. P. 21 — 30 dias, art. 153, a partir de 6-8-44.

Mat. 09.828 — Mário Ferreira Lima, Motorista. P. 25 — 45 dias, art. 153, a partir de 5-8-44.

Mat. 13.433 — João Batista de Jesus, Motorista. P. 22 — 90 dias, art. 153, a partir de 31-7-44.

Núcleo n.º 4.967 — Mat. 02.496 — Clóvis Bevilacqua da Cunha, Trab. extran. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 4-8-44. (De acordo com o Decreto-lei n.º 210, de 4-2-35, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941).

Indeferimento e alta

Núcleo n.º 4.962 — Mat. 13.213 — Nestor Manuel da Silva, serralheiro. P. 24. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

Suspensão

Núcleo n.º 4.960 — Mat. 2.343 — Angelo Lopes, Trabalhador. P. 13. — Considere-se suspensão, nos termos do art. 152, a partir da publicação deste despacho.

Designação:

Ato do Sr. Secretário Geral — Para servir no Serviço de Propaganda Urbanística. Hildbrando Moreira da Silva, mat. 9.807.

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, do Serralheiro. P. 24, Nestor Manuel da Silva matrícula n.º 13.213, por término de licença, conforme o mem. n.º Lic. 1.018-VSAP.

Serviço de Locomoção**Designação:**

Designando para ter exercício na OR.I — Núcleo n.º 4.962, o Serralheiro P. 24 — Nestor Manuel da Silva, matrícula n.º 13.213.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 5 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 5.411-1944 — Serviços Hollerith Sociedade Anônima. — Pague-se.

N.º 4.727-944 — Joaquim Alves. — Deferido. Certifique-se pago o que devido fôr.

N.º 4.865-944 — José Muniz. — Cobre-se o débito de Cr\$ 50,600 (cinquenta cruzeiros e sessenta centavos), apurado na conta corrente de uma só vez.

N.º 5.308-944 — Lúcio Lopes. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 83,60 (oitenta e três cruzeiros e sessenta centavos).

N.º 5.322-944 — Augusto Gonçalves Vieira. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros), descontada em julho próximo passado.

N.º 5.360-944 — Alzino Bento dos Santos. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros), descontada em julho próximo passado.

N.º 5.357-944 — Adelmiro Catargo Xavier. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros), decorrente de desconto indevido em julho próximo passado.

N.º 5.351-944 — Francisco Ramos de Araújo. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) descontada a maior em julho próximo passado.

N.º 2.920-944 — Augusto Alves de Sousa. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), descontada indevidamente pelo D.P.S. no período de fevereiro a junho do ano em curso.

N.º 5.488-944 — José Alves Farias. — Pague-se.

N.º 4.969-944 — José Meneses do Couto. — Deferido nos termos do artigo 60, letra "b", do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1939. Assim, havendo atingido a maioridade, a 7 de junho do ano em curso, o pensionista José, filho do ex-contribuinte José Meneses do Couto, reverte a respectiva cota inicial para seus irmãos Alda e Paulo, em cujos títulos assina a competente apostila de reversão.

N.º 5.265-944 — Bento Carvalho do Paço. — Deferido. Autorizo o pagamento da pensão referente aos meses de janeiro a julho do ano em curso.

N.º 3.139-944 — Henrique Hipperth. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 47, n.º 2, do Decreto n.º 3.397, de 9 de

maio de 1930, observado o disposto no art. 60, parágrafo único, do mesmo decreto. Inscrevam-se, pois, como pensionistas os menores Rosalina Hipperth, Wilson Hipperth e Arnaldo Hipperth, na qualidade de filhos do contribuinte Henrique Hipperth, falecido a 3 de abril deste ano. Cobre-se, no pagamento inicial, o débito de Cr\$ 211,90 (duzentos e onze cruzeiros e noventa centavos), apurado no encerramento da conta corrente do *de cujus*. Assim, na conformidade da lei, os títulos do pensionista.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Iris Gomes Leiras — mat. 14.742 — Processo n.º 4.811-44 — Queira comparecer, com urgência, à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

João Teixeira Guimarães — mat. 3.150 — Proc. n.º 4.968-44 — Compareça à Seção de Contabilidade para conhecimento do que se informa quanto ao requerido.

João Monteiro da Cruz Júnior — mat. 28.418 — Proc. n.º 5.006-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Sebastião Celidônio Monteiro dos Reis. — Proc. n.º 5.031-44 — Queira apresentar a este Montepio, título de nomeação e certidão de idade, afim de se proceder à inclusão como contribuinte deste Instituto.

Reginaldo Rodrigues da Paixão — Processo n.º 5.032-44 — Queira apresentar a este Montepio, título de nomeação e certidão de idade, afim de se proceder à inclusão como contribuinte deste Instituto.

Manuel Porto — mat. 14.020 — Processo n.º 5.037-44 — Queira comparecer, com ur-

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRENSA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando o nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

gência, à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Marina Martins da Silva — mat. 6.515 — Proc. 5.157-44 — Queira comparecer, com urgência, à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Osvaldo Coelho de Sousa — mat. 420 — Proc. n.º 5.158-44 — Queira comparecer, com urgência, à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Termes de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras Departamento de Obras

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8-OB)

Contrato para desobstrução do leito do rio "Papacouve" (trecho correspondente às imediações da ponte na Rua Itapirú), que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma N. Rodrigues & Companhia.

Aos 2 dias do mês de agosto do ano de 1944, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, ali presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, conhecidas entre si, compareceu a firma N. Rodrigues & Companhia, estabelecida nesta Capital, com escritório à Avenida Rio Branco n.º 128, 11.º andar, sala 1.101, neste ato representada pelo Sr. Nelson Monteiro Rodrigues, a fim de assinar o presente termo de contrato para desobstrução do leito do Rio Papacouve (trecho correspondente às imediações da ponte na rua Itapirú), tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a renda, bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços); registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e outros documentos adiante enunciados. A firma N. Rodrigues & Companhia, neste termo será designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito aos serviços contratados, todas as disposições constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.091, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no Processo n.º 206.118-43, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 3 de maio de 1944. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado, a fim de se dar execução aos serviços de desobstrução do leito do Rio Papacouve (trecho correspondente às imediações da ponte na rua Itapirú).

Segunda — Execução dos trabalhos — Na execução dos serviços, ora contratados, serão obedecidas todas as instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Tercera — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços de que trata este contrato serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da repartição competente ou funcionário por ele designado e sob a direção por parte da "empreiteira", de pessoa devidamente autorizada, de modo a poder representá-la em suas relações com a Prefeitura, sendo que a "empreiteira" deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento dos trabalhos ou prejudicar a sua perfeita execução.

Quarta — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados durante o prazo de dez (10) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura.

Quinta — Preço — A "empreiteira" pagará à Prefeitura, por metro cúbico de areia proveniente da desobstrução e limpeza do rio, medido no veículo de transporte previamente cubado pela "Fiscalização", a quantia de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos).

Sexta — Condições e processo de pagamento — Compromete-se a "empreiteira" a pagar à Prefeitura a quantia de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para um volume calculado de 2.000,00m³ (dois mil metros cúbicos) de areia, sendo que o pagamento correspondente à quantidade de metros cúbicos retirados no mês será efetuado até o dia cinco (5) do mês subsequente, em moeda corrente.

Sétima — Condições de serviço — Correrão por conta da "empreiteira" as despesas decorrentes do transporte do material retirado, inclusive aquele não aproveitável para o vasa-douro na Ponta do Caju, o qual poderá ser utilizado pela "empreiteira" para fins de alçôro, independentemente de pagamento. Poderá ser utilizado qualquer tipo de caminhão devidamente cubado e estancado, no transporte do material escavado, quer se trate de terra e areia encharcada d'água ou vasa. Não caberá à Prefeitura nenhuma responsabilidade por desarranjos sobrevindos aos caminhões de transporte, nem à "empreiteira" caberá qualquer indenização pela paralisação dos serviços por justos motivos. A "empreiteira" será responsável por quaisquer danos produzidos pela sua frota de transporte na borda do canal ou nos passeios existentes e, bem assim, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal empregado no serviço. O material retirado não poderá permanecer depositado nos passeios por mais de 24 horas. Sem motivo justificado e aceito pelo Departamento de Obras, não poderá ser suspenso o serviço, cabendo por dia útil de serviço paralisado a aplicação de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) de multa. A "empreiteira" se compromete a transportar diariamente o volume mínimo de três metros cúbicos do material retirado na proporção de um metro de entulho por dois metros de areia.

Oitava — Multas — De acordo com o que dispõe o n.º 1 do Capítulo VI do "Caderno de Obrigações", fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por qualquer falta, irregularidade nos serviços ou infração às "Especificações", às "Obrigações Contratuais" ou a qualquer disposição deste contrato, além das outras estipulações e penalidades que forem aplicáveis em consequência da referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Nona — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Décima — Caução e taxa de expediente — Para garantia dos trabalhos propostos a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em títulos do Governo, conforme faz certo o talão n.º 7.186 do Departamento de Contabilidade, datado de 27 de julho de 1944; pagou, como taxa de expediente, a quantia de Cr\$ 31,00, conforme guia n.º 6.300.099 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 26 de julho de 1944. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das disposições deste contrato.

Undécima — Fóro — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem, de comum acordo, o fóro desta Capital para dirimir uma eventual ação litigiosa a que possa dar lugar o presente contrato.

Duodécima — Validade do contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Egrégio Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando determinado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste pela aludida Corte, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou este termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, e a "empreiteira", representada pelo Sr. Nelson Monteiro Rodrigues, sendo firmado também pelos Srs. Carlos Autran Massena e Afonso Ferreira dos Santos, na qualidade de testemunhas, e por mim, Afonso Rafael dos Santos, matrícula 808, em exercício neste Departamento de Obras. Foram colados e devidamente inutilizados selos federais na importância de Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros), correspondente ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1944. —
Alvaro Brandão Neves da Rocha. — Nelson Monteiro Rodrigues. — Carlos Autran Massena. — Afonso Ferreira dos Santos. — Afonso Rafael dos Santos.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 3 de agosto de 1944:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
40. Imposto predial de 1943.....	16.761,80
18. Imposto predial de 1942.....	7.810,40
15. Imposto predial de 1941.....	4.091,90
14. Imposto predial de 1940.....	4.911,70
12. Imposto predial de 1939.....	3.809,50
18. Imposto predial de 1938.....	6.415,90
1. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	1.188,80
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagos)	
10. Imposto territorial de 1943..	13.939,80
3. Imposto territorial de 1942..	651,00
1. Imposto territorial de 1941..	114,40
5. Imposto territorial de 1940..	6.813,00
2. Imposto territorial de 1939..	620,40
1. Imposto territorial de 1938..	71,30
1. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	1.638,70
16. Imposto de licenças de 1944..	1.338,20
7. Imposto de licenças de 1943..	990,70
3. Imposto de licenças de 1942..	413,00
1. Imposto de licenças de 1941..	55,30
— Imposto de licenças de 1940..	—
— Imposto de licenças de 1939..	—
— Imposto de licenças de 1938..	—
8. Imposto de transmissão "causa-mortis"	101.395,80
2. Imposto de transmissão "inter-vivos"	24.222,60
4. Calçamento	4.069,70
4. Multas	1.500,00
6. Diversos	100,00

Cobrança judicial

5. Imposto predial de 1939.....	673,40
— Imposto predial de 1938.....	—
4. Multas	800,00
2. Diversos	1.872,80
Total :	206.270,10

Foram emitidos 201 documentos de dívida, na importância de duzentos e seis mil duzentos e setenta cruzeiros e dez centavos.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos números 3.313.733, 3.512.413 e 3.512.417, extraídos nos nomes de Henrique Duek, Abílio Loureiro Dias e Sura Fisdeder, respectivamente, no dia 31-7-944, e convidados seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 3 de agosto de 1944. — **Valdemar Gonçalves Ramos**, Diretor.

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.313.787, emitido em nome de Gustavo A. de Carvalho, no dia 1 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 4 de agosto de 1944. — **Valdemar Gonçalves Ramos**, Diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Higiene e Assistência Social

EDITAL N.º 1.013

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Salustiano de Carvalho Coelho, residente ou encontrado à Rua Torres Sobrinho n.º 21, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência dos autos de infração ns. 316 a 324, referentes aos cômodos de sua responsabilidade sitos à Travessa Rio Grande n.º 93 — fundos.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves** — Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.016

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio da Cunha Leitão, residente ou encontrado na Cidade de Santos — E. de S. Paulo, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 314 e do auto de multa n.º 5.142, referente ao prédio sito à Rua Samim n.º 646, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves** — Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.017

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Emília Maria José Blois, residente ou encontrada em Jacarei — E. de S. Paulo, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de

infração n.º 462, referente à casa 3 da Rua Simões da Mota n.º 16, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves** — Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.018

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Maria Lina Pinto de Oliveira, residente ou encontrada à Estrada Intendente Magalhães n.º 808, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 309, referente ao prédio sito à Estrada Intendente Magalhães n.º 808, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves** — Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.019

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. João Pinto Nazare, residente ou encontrado à Rua Dr. Porciuncula n.º 942 — Niterói, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 456, referente ao prédio sito à Rua Pereira da Costa n.º 101, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves** — Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.050

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Borlido Maia, residente ou encontrado à Rua Pereira da Silva n.º 35, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 252, referente ao prédio sito à Rua Júlio Ribeiro n.º 106, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves** — Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.051

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Jerônimo Pujal, residente ou encontrado em Rezende (Estado do Rio de Janeiro), ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 249, referente ao prédio sito à Rua Q n.º 282 (Vila da Penha), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves** — Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.052

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. respon-

sável pelo prédio sito à Rua Aimoré n.º 140, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 481, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves** — Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.053

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. João Massajuste, residente ou encontrado no Bêco do Costa n.º 56 ou em Entre-Rios, Estado do Rio, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Décimo Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 318 e do auto de multa número 5.145, referentes ao prédio sito no Bêco do Costa n.º 56, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves** — Chefe de Correspondência, Matrícula 06.610.

EDITAL N.º 1.054

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Hildebrando Arvelo Valler, residente ou encontrado à Rua Ururará n.º 244, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Décimo Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 413, referente ao prédio de sua responsabilidade, sito à Rua Ururará n.º 68.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves** — Chefe de Correspondência, Matrícula 06.610.

EDITAL N.º 1.055

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. João Manuel dos Santos, residente ou encontrado à Rua Marques de São Vicente n.º 147, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Décimo Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração número 451, referente ao prédio sito à Rua Ilam n.º 233, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves** — Chefe de Correspondência, Matrícula 06.610.

EDITAL N.º 1.056

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Otávio Paulino da Silva, residente ou encontrado à Rua Petrópolis n.º 49, Estado de São Paulo, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração nú-

mero 448, referente ao prédio sito à Avenida Canal n.º 164, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência. Matrícula 06.610.

EDITAL N.º 1.057

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Isidro Martins, residente ou encontrado à Rua Carvalho de Sousa n.º 70, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Décimo Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 434, referente ao prédio sito à Rua Joliva da Foz-seca n.º 2, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência. Matrícula 06.610.

EDITAL N.º 1.058

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo imóvel sito à Rua Capitão Sampaio n.º 79, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Nono Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência dos termos de intimação ns. 574 e 575, referentes ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência. Matrícula 06.610.

EDITAL N.º 1.059

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Maria de Oliveira, residente ou encontrado à Rua Visconde de Abaeté n.º 76, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 751, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação e do auto de multa n.º 4.691, referentes ao barracão sito à Rua Coronel Camisão n.º 167, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência. Matrícula 06.610.

EDITAL N.º 1.060

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo prédio sito à Rua Eça de Queiroz n.º 43, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 751, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 190, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência. Matrícula 06.610.

**Secretaria Geral de Viação e Obras
Serviço de Administração**

Concorrências: — Data da realização — 10 de agosto de 1944

Concorrência n.º 414 — Grupo 12 (Cadeira de balanço).

Concorrência n.º 415 — Grupo 13 (Chuveiro níquelado).

Concorrência n.º 416 — Grupo 17 (Estanho, aço para soldar, carburador e ferro fundido).

Concorrência n.º 417 — Grupo 19 (Uniforme).

Concorrência n.º 418 — Grupo 23 (Estopa, desinfetante e vassoura).

Concorrência n.º 419 — Grupo 25 (Correia e grampo).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 5 de agosto de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, Chefe do Serviço de Administração.

AVISO

Por motivo de conserto das linhas ficarão sem energia elétrica, segunda-feira, dia 7 de corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e logradouros

Gávea:

Das 7 às 15 horas — Estrada da Gávea entre os postes ns. 1.511-16 e 19.

Departamento de Concessões, 5 de agosto de 1944. — *Mário Monteiro Machado*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Energia Elétrica, matr. 4.581.

**Montepio dos Empregados
Municipais**

PAGAMENTO DE ALUGUEIS

Serão pagos no dia 9, quarta-feira, os aluguéis de ns. 1.501 a 3.000.

Montepio dos Empregados Municipais, agosto de 1944. — *Thylda B. Machado*, Chefe da Seção de Pagamento, matrícula 20.952.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Seção de vendas—Av. Rodrigues Alves n.º 1

Agência I—Ministério da Fazenda—Agência II—Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00—FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

PEQUENO
Vocabulário Ortográfico

D A

Língua Portuguesa

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves. 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal